



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2017
MUNICÍPIO DE POXOREU

PROCESSO N.º:	173169/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU
CNPJ:	03.408.911/0001-40
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	NELSON ANTONIO PAIM
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	POXOREU
NÚMERO OS:	7167/2018
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA CELESTINA BATISTA, MAURO ANDRE BORGES



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	5
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	6
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	6
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	7
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	8
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	9
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	11
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	11
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	13
5.1. Responsabilidade Técnica.....	14
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	14
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	14
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	15
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	15
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	16
5.3.1. Restos a pagar.....	16
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	16
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	17
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	18
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	18
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	18
5.4.2. Dívida Pública.....	19
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	20
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	20
5.4.2.3. Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP).....	21
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	22
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	23
5.6.1. Despesa Total.....	23
5.6.2. Educação.....	24
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	24
5.6.2.1.1. Ensino.....	24
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	25
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	26
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	26
5.6.3. Saúde.....	28
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	28
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	29
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	29



5.6.4. Pessoal.....	31
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	31
5.6.4.2. Limites Legais.....	31
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	32
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	34
5.8.1. Audiências públicas.....	34
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	35
5.8.3. Conselhos.....	36
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	36
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	37
6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	37
7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	38
8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO.....	40
9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	45
10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	46
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	49
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária.....	49
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro.....	54
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.....	56
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)...	58
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias.....	60
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento.....	61
Anexo 2 - DESPESA.....	64
Quadro 2.1 - Despesa por Função de Governo.....	64
Quadro 2.2 - Despesas por Categoria Econômica.....	66
Anexo 3 - RECEITA.....	67
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	67
Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	67
Quadro 3.3 - Deduções para RCL.....	68
Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	69
Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	69
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	69
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra.....	70
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS.....	71
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR.....	75
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	75
Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.....	77
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA.....	79
Quadro 6.2 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS.....	80
Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	80
Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	80
Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	80
Anexo 7 - ENSINO.....	83
Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF).....	83



Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino.....	83
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	84
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	84
Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	85
Anexo 8 - SAÚDE.....	86
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	86
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	86
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	87
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	88
Anexo 9 - PESSOAL.....	89
Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	89
Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	90
Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	90
Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	90
Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	92
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	95
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	95
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	95
APÊNDICE - A - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento.....	97
APÊNDICE - B - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de.....	115
APÊNDICE - C - Incompatibilidade entre PPA, LDO e LOA.....	117
APÊNDICE - D - Créditos Especiais e Indicação de Recursos.....	121
APÊNDICE - E - Abertura de crédito especial incompatível com o PPA e LDO.....	123
APÊNDICE - F - Registros Contábeis Incorretos dos Saldos Superávit/Déficit.....	125
APÊNDICE - G - Solicitação de documentos e informações nº 01-3ª SECEX-LCP.....	127



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de POXOREU, exercício financeiro de 2017 com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 25 a 29/06/2018 e de 17 a 26/07/2018 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 7167/2018, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	26/10/1938
Área Geográfica	6.874,158 km²
Distância Rodoviária do Município à Capital	270
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	15.985

Site: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2013 a 2016

Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2016	PARECER PREVIO CONTRARIO A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2013 a 2017

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.



5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGFM do município de POXOREU em 25/06/2018 .

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,33	0,59	0,73	0,26	0,00	0,28	0,41	104
2014	0,48	0,90	0,41	0,14	0,00	0,36	0,42	116
2015	0,48	0,93	1,00	0,41	0,00	0,17	0,58	77
2016	0,52	0,95	0,37	0,87	0,00	0,23	0,56	83
2017	0,40	0,49	0,42	0,45	0,00	0,22	0,37	109

Site TCE (índice IGFM TCE-MT) RN TCE/MT 29/2014

Da análise do quadro acima, pode-se constatar:

O Município de Poxoreu obteve a 109ª posição no ranking formado pelos municípios mato-grossenses, apresentando IGFM Geral de 0,37; evidenciando uma queda em relação ao mesmo índice no exercício de 2016 (0,56). Com isso, o município obteve o Conceito D que significa que o mesmo apresenta GESTÃO FISCAL CRÍTICA.

Tanto o IGFM Receita Própria quanto o IGFM Investimento apresentaram queda se comparados com esses mesmos índices no exercício de 2016; fazendo com que o município obtivesse o Conceito C, o que indica GESTÃO EM DIFICULDADE.

2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2017 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
NELSON ANTONIO PAIM	GESTOR	01/01/2017 a 31/12/2017

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
JOAO DE JESUS OLIVEIRA	01/01/2017 a 31/12/2017

APLIC



3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de POXOREU

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXOREU

b) PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de POXOREU

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2017.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e



devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de POXOREU para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 1652/2013, de 18/12/2013, e foi protocolada sob o nº 31483-8/2013 no TCE-MT em 27/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

O PPA foi alterado no exercício em análise pelas Leis nº 1839/2017; 1843/2017; 1847/2017; 1851/2017; 1865/2017 e 1877/2017.

1) As alterações realizadas no PPA estão de acordo com as normas que dispõe sobre a matéria.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.



A LDO do Município de POXOREU, para o exercício de 2017, foi instituída pela Lei nº 1821/2016, de 14/07/2016, foi protocolada sob o nº 23955-0/2016 no TCE-MT em 31/12/2016, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de POXOREU para o exercício de 2017 foi publicada no dia 09/12/2016, conforme Lei nº 1835/2016, de 08/12/2016, e foi protocolada sob o nº 4390-7/2017 no TCE-MT em 18/01/2017, em desacordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 46.735.000,00. Deste valor destinou-se R\$ 2.934.000,00 ao Orçamento da Seguridade Social. Não houve orçamento de investimento.

1) A LOA não foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF). FB13.

Dispositivo Normativo:

Art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF

1.1) Devido a inobservância das peças de planejamento ocorreu a aprovação da Lei Orçamentária Anual com incompatibilidade entre PPA e LDO, o que levou a inexecução total das classificações funcionais e programáticas destacadas no Apêndice C, destacadas em VERMELHO, e execução acima de 200% destacadas em AZUL impactando na execução das peças de planejamento. - FB13

Em consulta ao Sistema APLIC - Peças de Planejamento, verificou-se inexecução total das classificações funcionais e programáticas, conforme Apêndice C, destacadas em VERMELHO, e execução acima de 200% destacadas em AZUL, portanto, caracteriza incompatibilidade entre PPA, LDO e LOA, pois não foram executados conforme previsto nas peças de planejamento.

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).



3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento anual podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento aprovado pela LOA. Essa necessidade de alteração do orçamento aprovado é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento anual seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas na LOA.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Poxoreu, e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 46.735.000,00	R\$ 19.143.032,72	R\$ 4.329.967,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.083.792,03	R\$ 50.124.208,20	7,25%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 19.296.411,11
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.712.628,58
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 1.463.960,54
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 23.473.000,23

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

Destaca-se que a partir do exercício de 2016 a receita estimada considerada no Histórico do Orçamento é a Receita Bruta exceto Intraorçamentária.

Dessa forma, a série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2013 a 2014, administração municipal diminuiu a estimativa de sua receita, e de 2014 a 2017, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:



HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Estimada - R\$	R\$ 30.264.786,95	R\$ 29.864.982,24	R\$ 48.584.459,60	R\$ 50.238.295,21	R\$ 50.548.000,00
Variação %	-	-1,32%	62,68%	3,40%	0,61%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).

3) A lei orçamentária e as de créditos adicionais somente incluíram novos projetos sem observar adequadamente os em andamento e sem contemplar as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45, LRF). FB11.

Dispositivo Normativo:

Art. 45, LRF.

3.1) Devido a inobservância das peças de planejamento ocorreram a abertura de créditos adicionais especiais, o que levou a inclusão de novos projetos na Lei Orçamentária Anual antes de atendidos os em andamento, impactando na execução das peças de planejamento. - FB11

Em consulta ao Sistema APLIC - Peças de Planejamento, verificou-se que foram abertos créditos adicionais ESPECIAIS antes de atendidos inúmeros projetos em andamento, conforme Apêndice C, que demonstra inexecução total das classificações funcionais e programáticas destacadas em VERMELHO, impactando na execução das peças de planejamento.

4) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais não foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF) . FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF.

4.1) Devido a falta do acompanhamento da arrecadação do Município de Poxoréu ocorreram a abertura de créditos adicionais especiais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação, o que levou a inclusão de novos projetos na Lei Orçamentária Anual sem a existência de recursos, impactando na execução do orçamento do Município de Poxoréu e no aumento do Déficit Financeiro. - FB03

Em consulta ao Sistema APLIC - Créditos Adicionais financiados por excesso de arrecadação verificou-se que foram abertos créditos adicionais especiais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação, conforme Apêndice D.



5) Na abertura do crédito adicional especial não foi assegurada a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF). FB09.

Dispositivo Normativo:

Art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF

5.1) Devido a inobservância das peças de planejamento ocorreu a abertura de créditos adicionais especiais incompatíveis com PPA e LDO, o que levou a execução de R\$ 2.376.929,86, conforme destacado no Apêndice E, impactando na execução das peças de planejamento e no orçamento do Município de Poxoréu. - FB09

Em consulta ao Sistema APLIC - Peças de Planejamento, verificou-se que a abertura de crédito adicional especial está incompatível com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Apêndice E, pois não foram executados conforme previsto na peça de planejamento.

6) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0019	ABASTECIMENTO	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	ABASTECIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0003	ADMINISTRACAO GERAL	R\$ 18.278.900,00	R\$ 20.556.774,86	R\$ 20.288.601,14	98,69%
0128	ALIMENTACAO E NUTRICAO	R\$ 115.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 229.945,76	97,84%
0140	AMORTIZACAO DE DIVIDAS	R\$ 871.000,00	R\$ 1.025.000,00	R\$ 988.050,22	96,39%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0015	APOIO A PRODUCAO VEGETAL	R\$ 15.000,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	0,00%
0073	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$ 310.000,00	R\$ 1.758.559,86	R\$ 20.358,00	1,15%
0081	ASSISTENCIA	R\$ 105.000,00	R\$ 18.470,00	R\$ 4.091,84	22,15%
0091	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	R\$ 260.000,00	R\$ 79.640,00	R\$ 64.657,86	81,18%
0141	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	100,00%
0119	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 170.000,00	R\$ 116.010,00	R\$ 116.000,00	99,99%
0090	ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL	R\$ 500.000,00	R\$ 360.405,73	R\$ 352.550,39	97,82%
0139	ATENCAO A TERCEIRA IDADE	R\$ 50.000,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	0,00%
0097	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0010	CIENCIA E TECNOLOGIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0185	CRECHE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0105	DESPESA COM PUBLICIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0046	DIFUSAO CULTURAL	R\$ 61.000,00	R\$ 12.690,00	R\$ 12.560,10	98,97%
0049	EDUCACAO INFANTIL.	R\$ 25.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00	0,00%
0131	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0039	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	R\$ 1.509.000,00	R\$ 1.928.827,00	R\$ 1.924.828,09	99,79%
0040	EXPANSAO E MELHORIA ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.613.250,00	R\$ 8.866.744,72	R\$ 8.700.682,35	98,12%
0007	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	R\$ 445.000,00	R\$ 505.000,00	R\$ 489.962,29	97,02%
0044	INCENTIVO AO DESPORTO ARMADOR E LAZER	R\$ 345.000,00	R\$ 174.450,00	R\$ 173.254,50	99,31%
0062	INDUSTRIA	R\$ 381.100,00	R\$ 108.520,00	R\$ 104.552,67	96,34%
0813	LAZER	R\$ 20.000,00	R\$ 541.810,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0133	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 2.670.000,00	R\$ 1.151.800,00	R\$ 1.100.060,83	95,50%
0082	PREVIDENCIA	R\$ 2.934.000,00	R\$ 3.549.822,12	R\$ 3.414.469,06	96,18%
0096	PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.060.757,50	R\$ 2.054.286,50	99,68%
0602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	R\$ 54.000,00	R\$ 1.010,00	R\$ 0,00	0,00%
0113	PROMOCAO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0077	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	R\$ 32.000,00	R\$ 1.540,00	R\$ 390,00	25,32%
0084	PROTECAO CONTRA O MEIO AMBIENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	0,00%
0080	SANEAMENTO BASICO	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.183.764,19	R\$ 1.145.798,38	96,79%
0079	SAUDE	R\$ 2.120.750,00	R\$ 2.714.493,14	R\$ 2.136.988,80	78,72%
0094	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	R\$ 100.000,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	0,00%
0060	URBANISMO	R\$ 4.083.000,00	R\$ 3.137.689,08	R\$ 3.129.073,62	99,72%
0095	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 75.000,00	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$ 46.735.000,00	R\$ 50.124.208,20	R\$ 46.483.162,40	
		R\$ 46.735.000,00	R\$ 50.124.208,20	R\$ 46.483.162,40	92,73%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município de Poxoreu no exercício de 2017.



5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade técnica de:

Nome:	Período:	CRC:
LEYDIANE VIEIRA CORREA MARTINS	01/01/2017 a 31/12/2017	MT16792/O

Control-P

5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2017 do Município de POXOREU:

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 50.548.000,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentária	R\$ 43.900.618,02
QER	B/A	0,868

Esse resultado indica que a receita arrecadada foi menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

O município de Poxoreu, em 2017, deixou de realizar receitas no percentual de 13,2% do previsto no Orçamento Anual.



5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 48.448.278,20
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 44.878.910,79
QED	B/A	0,926

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada.

O município de Poxoreu, em 2017, executou despesas em montante 7,4% inferior ao fixado no Orçamento Anual.

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2013 a 2017:

	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Arrecadada	R\$ 29.315.699,32	R\$ 32.726.802,08	R\$ 39.477.961,12	R\$ 46.681.848,03	R\$ 41.875.940,09
Despesas Realizadas	R\$ 28.336.897,43	R\$ 34.041.759,16	R\$ 42.159.385,69	R\$ 46.277.144,97	R\$ 41.481.720,53
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 978.801,89	-R\$ 1.314.957,08	-R\$ 2.681.424,57	R\$ 404.703,06	R\$ 394.219,56

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 4 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 41.875.940,09
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 41.481.720,53
QREO	A/B	1,009



Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior que a despesa realizada - superávit de execução.

O superávit de execução caracteriza-se pela arrecadação de receitas em montante 0,9% superior à despesa empenhada.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2017 do Município de POXOREU:

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS

C	Total Restos a Pagar Processados	R\$ 3.690.497,50
D	Total RP não Processados	R\$ 1.087.350,51
A	Disponibilidade Bruta_Exceto RPPS	R\$ 4.544.748,22
B	Demais Obrigações Financeiras_Exceto RPPS	R\$ 3.904.471,82
QDF	(A-B)/(C+D)	0,134



Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,134 de disponibilidade financeira.

Isso demonstra que o município de Poxoreu, em 31/12/2017, apresentou disponibilidade financeira para honrar apenas 13,4% de seus compromissos assumidos a curto prazo, inscritos em restos a pagar. Portanto, há grave risco de endividamento público.

DB99.

Dispositivo Normativo:

§ 1º, do Art. 1º, LRF

1.1) *Devido a falta de planejamento e transparência na gestão fiscal da Prefeitura de Poxoréu, ocorreu desequilíbrio das contas públicas o que levou a ocorrência de indisponibilidade financeira no valor de R\$ 4.137.571,61 para pagamentos de Restos a Pagar impactando no comprometimento de receitas futuras - DB99*

Houve indisponibilidade financeira no final do exercício de 2017. Em que pese o Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar, constatou-se insuficiência de recursos para quitar restos a pagar processados e não processados deixados para o exercício seguinte.

Houve omissão no dever de promover o equilíbrio das contas públicas da Prefeitura de Poxoréu, quando deveria promover ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A omissão no dever de promover o equilíbrio das contas públicas, resultou na indisponibilidade financeira para pagamentos de Restos a Pagar.

5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	Total de Inscrição no Exercício	R\$ 2.196.732,90
B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 46.483.162,40
QIRP	A/B	0,047

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,047 foram inscritos em restos a pagar.

Tal índice demonstra que do total de despesas executadas pelo município de Poxoreu, em 2017, apenas 4,7% foi inscrito em restos a pagar.



5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

Esse resultado indica que houve um incremento de 30,2% na disponibilidade financeira do município de Poxoreu, em 2017, em comparação com o saldo do exercício anterior.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 3.488.412,54
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 4.544.748,22

QRSF	A/B	1,302
------	-----	-------

Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta situação constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2017 do Município de POXOREU:

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no



exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.5 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.547.371,36
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 8.682.319,83
QSF	A/B	0,523

Esse resultado indica que houve déficit financeiro.

DB99.

Dispositivo Normativo:

§ 2º, do Art. 43, da Lei nº 4.320/64

1.1) Devido a falta de providências efetivas do Prefeito de Poxoréu ocorreu que as despesas realizadas foram maiores do que as receitas arrecadadas o que levou ao déficit financeiro no valor R\$ 4.134.948,47 impactando no crescimento do Município de Poxoréu e ocasionando o aumento da dívida - DB99

Confrontou-se os valores de Ativo Financeiro R\$ 4.547.371,36 e Passivo Financeiro R\$ 8.682.319,83 e verificou-se o quociente da Situação Financeira (QSF) indica que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro há somente 0,523 de Ativo Financeiro, demonstrando que ocorreu déficit financeiro de R\$ 4.134.948,47.

A situação observada demonstra desequilíbrio das contas públicas, sendo desrespeitado o disposto no art. 1º, § 1º, da LRF.

Houve omissão do dever de tomar providências efetivas, a fim de evitar que as receitas arrecadadas fossem menores do que as despesas realizadas, quando deveria promover, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes a cada bimestres, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentária.

5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as



disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 40.813.493,77
A	DCL	R\$ 2.105.146,15
QLE	A/B	0,051

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse Resultdo indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores



provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 40.813.493,77
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,000

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos. O resultado se deve, sobretudo, ao fato de não ter ocorrido, em 2017, novas contratações de dívidas de longo prazo.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 40.813.493,77
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 993.829,06
QDDP	A/B	0,024

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.



5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ R\$ 51.842.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$ R\$ 45.619.906,42, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2013/2016, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir, e no período de 2016/2017, revela diminuição significativa na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	R\$ 28.266.365,24	R\$ 32.489.110,00	R\$ 38.091.234,96	R\$ 44.217.087,82	R\$ 43.466.670,19
Receita Tributária	R\$ 2.168.073,52	R\$ 3.488.215,41	R\$ 4.150.473,39	R\$ 5.174.092,74	R\$ 3.447.448,05
Receita de Contribuição	R\$ 632.966,80	R\$ 848.253,00	R\$ 776.480,63	R\$ 1.882.038,44	R\$ 1.604.002,87
Receita Patrimonial	R\$ 269.436,22	R\$ 1.420.542,88	R\$ 1.311.042,75	R\$ 1.692.138,81	R\$ 1.354.229,54
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 687.417,28	R\$ 787.683,19	R\$ 688.719,59	R\$ 788.859,41	R\$ 720.017,81
Transferências Correntes	R\$ 27.865.449,34	R\$ 28.226.459,01	R\$ 34.793.102,17	R\$ 39.406.358,21	R\$ 41.159.194,57
Outras Receitas	R\$ 246.953,30	R\$ 1.344.514,53	R\$ 311.669,11	R\$ 127.402,71	R\$ 245.052,48
Dedução	-R\$ 3.603.931,22	-R\$ 3.626.558,02	R\$ 3.940.252,68	-R\$ 4.853.802,50	-R\$ 5.063.275,13
Receitas de Capital	1.049.334,08	R\$ 237.692,08	R\$ 1.386.726,16	R\$ 5.316.533,57	R\$ 433.947,83
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 1.049.334,08	R\$ 237.692,08	R\$ 1.386.726,16	R\$ 5.316.533,57	R\$ 433.947,83
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 29.315.699,32	R\$ 32.726.802,08	R\$ 39.477.961,12	R\$ 49.533.621,39	R\$ 43.900.618,02
Receita Tributária Própria	R\$ 2.274.668,54	R\$ 3.832.167,61	R\$ 4.550.659,25	R\$ 5.507.297,17	R\$ 4.095.140,99
% de Receita Tributária Própria	7,75%	11,71%	11,52%	11,11%	9,32%
% Média de RTP	10,28%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **(9,32)%**, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.



Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 4.525.000,00	R\$ 3.171.894,22	77,45%
IPTU	R\$ 120.000,00	R\$ 175.923,08	4,29%
IRRF	R\$ 300.000,00	R\$ 49.668,67	1,21%
ISSQN	R\$ 3.105.000,00	R\$ 1.949.112,66	47,59%
ITBI	R\$ 1.000.000,00	R\$ 997.189,81	24,35%
Taxas	R\$ 319.000,00	R\$ 275.553,83	6,72%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 430.000,00	R\$ 437.768,77	10,69%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 15.000,00	R\$ 4.037,83	0,09%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 297.000,00	R\$ 185.117,09	4,52%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 15.000,00	R\$ 20.769,25	0,50%
TOTAL	R\$ 5.601.000,00	R\$ 4.095.140,99	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2017, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 50.124.208,20, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 46.483.162,40.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2013/2016, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir, e no período de 2016/2017, revela diminuição, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas correntes	R\$ 25.264.159,91	R\$ 28.397.023,89	R\$ 39.265.601,51	R\$ 42.588.206,97	R\$ 41.074.400,30
Pessoal e encargos sociais	R\$ 12.567.102,72	R\$ 12.764.229,53	R\$ 15.869.913,56	R\$ 19.794.122,95	R\$ 22.462.804,79
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 6.084,23	R\$ 34.411,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Grupo de despesas	2013	2014	2015	2016	2017
Outras despesas correntes	R\$ 12.690.972,96	R\$ 15.598.382,62	R\$ 23.395.687,95	R\$ 22.794.084,02	R\$ 18.611.595,51
Despesas de Capital	R\$ 1.550.377,21	R\$ 2.460.416,22	R\$ 2.893.784,18	R\$ 6.225.025,68	R\$ 3.804.510,49
Investimentos	R\$ 1.035.562,64	R\$ 1.211.499,87	R\$ 2.151.232,07	R\$ 5.519.677,88	R\$ 2.810.681,43
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 514.814,57	R\$ 1.248.916,35	R\$ 742.552,11	R\$ 705.347,80	R\$ 993.829,06
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.343,28	R\$ 80.958,89	R\$ 1.604.251,61
Total das Despesas	R\$ 26.814.537,12	R\$ 30.857.440,11	R\$ 42.295.728,97	R\$ 48.894.191,54	R\$ 46.483.162,40
Variação - %		15,07%	37,06%	15,60%	-4,93%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2013/2017, indica que a administração municipal de POXOREU vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	29,22%	32,14%	32,32%	33,34%	42,71%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.



O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2013/2017, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	81,40%	75,20%	100,20%	105,45%	43,95%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (43,95%) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação. AA03.

Dispositivo Normativo:

Art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal

1.1) *Devido a não asseguarção do cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação ocorreu destinação de percentual de (43,95%) dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do*



magistério, o que levou a descumprimento do Art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal, impactando a aplicação do percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental. - **AA03**

Observou-se que o percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental - foi de 43,95% , NÃO assegura cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido no Art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de POXOREU apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Educação - Escore Município	6,0	9,0	9,0	8,7	8,7

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIAÇÃO 2017/2016 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016)	56,12	49,67	0	I	43,72	0	I	13,60%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	7,30	0,10	1	I	0,20	1	I	-50,00%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	13,30	1,10	1	I	0,00	1	I	0,00%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	1,20	0,60	1	I	0,50	1	I	20,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	4,20	3,50	1	I	0,00	1	I	0,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	15,00	5,30	1	I	3,60	1	I	47,22%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	53,80	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	50,50	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	54,74	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	51,47	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

No quadro acima é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira e também demonstrar a evolução dos indicadores de um ano para o outro. Assim foram constatados os seguintes resultados:

a) Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos): Houve melhora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 43,72 para 49,67. Apesar disso, esse indicador ainda permanece inferior à Média Brasil que é de 56,12.

b) Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF: Houve melhora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 0,20 para 0,10; permanecendo abaixo da Média Brasil que é de 7,30.

c) Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF: Houve piora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de zero para 1,10. Apesar disso, esse indicador ainda permanece inferior à Média Brasil que é de 13,30.

d) Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF: Houve piora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 0,50 para 0,60. Apesar da piora do indicador ele continua inferior à Média Brasil que é de 1,20.

e) Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF: Houve piora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de zero para 3,50. Apesar disso, esse indicador ainda permanece inferior à Média Brasil que é de 4,20.

f) Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF: Houve piora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 3,60 para 5,30. Apesar disso, esse indicador ainda permanece inferior à Média Brasil que é de 15,00.

g) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil: Tanto em 2016 quanto em 2017, esse índice permaneceu nulo; situação favorável ao município, uma vez que a Média Brasil é de 53,80.



h) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil: Tanto em 2016 quanto em 2017, esse índice permaneceu nulo; situação favorável ao município, uma vez que a Média Brasil é de 50,50.

Observa-se ainda ue o resultado geral do município. com relação aos indicadores de educação, no tocante à Média Brasil, não sofreu alteração em 2017, permanecendo com valor 8,7 (Item 6.2.2.2 deste Relatório).

5.6.3. Saúde

5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2013/2017, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	18,39%	25,00%	13,55%	13,30%	26,79%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.



5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de POXOREU apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Saúde - Escore Município	3,5	6,0	5,0	6,0	4,5

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIAÇÃO 2017/2016 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2015)	6,69	15,38	0	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Mortalidade Infantil (2015)	12,43	26,92	0	I	7,94	1	I	239,04%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2015)	66,49	49,23	0	I	52,78	0	I	-6,72%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016)	17,60	17,39	0.5	I	3,89	1	I	347,04%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2015)	49,16	5,55	1	I	53,97	0	I	-89,71%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2016)	1,22	5,55	0	I	6,69	0	I	-17,04%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2016)	0,40	0,62	1	I	0,55	1	I	12,72%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Incidência de Dengue (2016)	728,01	12,34	1	I	176,39	1	I	-93,00%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2016)	32,46	24,68	1	I	24,33	1	I	1,43%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2016)	89,26	71,43	0	I	62,20	0	I	14,83%

Portal do TCE

No quadro acima é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira e também de mostrar a evolução dos indicadores de um ano para o outro. Assim foram constatados os seguintes resultados:

a) Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce: Houve piora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de zero para 15,38; valor bem superior à Média Brasil que é de 6,69.

b) Taxa de Mortalidade Infantil: Houve piora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 7,94 para 26,92; valor bem superior à Média Brasil que é de 12,43.

c) Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal: Houve piora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 52,78 para 49,23; valor bem inferior à Média Brasil que é de 66,49.

d) Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos: Houve piora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 3,89 para 17,39. Ainda assim, o índice ficou abaixo da Média Brasil que é de 17,60.

e) Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular: Houve significativa melhora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 53,97 para 5,55; valor bem inferior à Média Brasil que é de 49,16.

f) Taxa de Detecção de Hanseníase: Houve significativa piora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 6,69 para 5,55. Ainda assim, o índice do município ficou superior à Média Brasil que é de 1,12.

g) Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária: Houve significativa melhora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 0,55 para 0,62; valor superior à Média Brasil que é de 0,40.

h) Taxa de Incidência de Dengue: Houve significativa melhora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 176,39 para 12,34. Ainda assim, o índice ficou abaixo da Média Brasil que é de 728,01.

i) Incidência de Tuberculose todas as formas: Houve piora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 24,33 para 24,68. Ainda assim, o índice ficou abaixo da Média Brasil que é de 32,46.

j) Cobertura - Imunizações (Pentavalente): Houve significativa melhora desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 62,20 para 71,43. Ainda assim, o índice ficou abaixo da Média Brasil que é de 89,26.

Observa-se, ainda, que o resultado geral do município, com relação aos indicadores de saúde, no tocante à Média Brasil, caiu de 6,0 para 4,5 (Item 5.6.3.2 deste Relatório), demonstrando que houve significativa piora na Gestão da Saúde do Município.

Destaca-se que apesar do aumento de gastos nesta área, que passou de 13,30% em 2016 para 26,79% em 2017 (item 5.6.3.1), a Gestão da Saúde do Município não apresentou melhora.



5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).

5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2013/2017, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	45,08%	39,08%	38,69%	37,73%	46,45%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	3,13%	3,03%	2,65%	2,51%	2,95%



LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	48,21%	42,12%	41,35%	40,25%	49,40%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_01

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 18.959.732,22, correspondente a 46,35% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

2) PESSOAL_02

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 1.204.990,37 correspondente a 2,95% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

3) PESSOAL_03

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 20.164.722,59, correspondente a 49,40% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
ADRIANO MOURA BARBOSA	01/01/2017	31/12/2017

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:



A Lei Municipal nº 1165/2007 instituiu o Sistema de Controle Interno – SCI do Executivo Municipal e definiu suas competências. A Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal é autônoma.

A Unidade de Controle Interno emitiu Parecer Semestral (Segundo Semestre de 2017) informando que realizou algumas auditorias, conforme Plano Anual de Auditoria Interna de 2017, com o objetivo de diagnosticar os sistemas de frotas, compras, contábil, financeiro e de controle de medicamentos; concluindo que os percentuais de aplicação na saúde e educação foram cumpridos; que o gasto com folha de pagamento encontra-se abaixo do limite prudencial; que os controles de frota e compras públicas, apesar de apresentar algumas melhorias ainda são frágeis, necessitando de um plano de ação definindo o fluxo de movimentos internos, fortalecendo a logística e a qualidade na utilização dos recursos públicos.

A Unidade de Controle Interno realizou algumas notificações, destaca a NOTIFICAÇÃO CGM Nº 01/2017: ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTO: Folha de Pagamento. Desta forma o controle interno no dia 02 de janeiro primeiro dia de trabalho do ano de 2017, solicitou do Departamento Pessoal RH da Prefeitura Municipal de Poxoréu, através das prerrogativas que lhe são atribuídas, a relação de todos os cálculos de rescisões feitos no período findo de 31 de dezembro de 2016, da mesma forma foi solicitado ao financeiro as ordens e comprovantes de pagamento efetuados em 30 de dezembro de 2016, para conferência.

Ao contar com os relatórios em mãos foi identificado varias irregularidades que ferem os princípios que regem a administração pública.

Achados:

1.1- Os cálculos foram feitos em planilha excel, ou seja não passou pelo sistema Folha de pagamento ocorrendo realização de despesa sem prévio empenho, contrariando o artigo 60 da Lei n. 4.320/1964. Ficou evidente a tentativa de direcionar a movimentação dos pagamentos por conveniência.

1.2- Mesmo com o pagamento dos funcionários dos meses de novembro e com o iminente vencimento do dezembro, houve pagamentos referente ao mesmo período, dos secretários, de alguns cargos de confiança e Prefeita.

1.3 - Novamente volto a apontar; mesmo com os salários dos funcionários em atraso nos meses de novembro e com iminente vencimento do dezembro encontrou-se uma forma para pagamento das rescisões dos Secretários, de alguns cargos de confiança e prefeita, conforme demonstrativo que segue em anexo.

1.4 - Constatamos também que algumas rescisões foram calculadas de forma IRREGULAR causando prejuízo aos cofres públicos: No cálculo da rescisão do Secretario de Administração Senhor Agnaldo Francisco da Luz, as férias indenizadas e o terço de Férias do período aquisitivo 2016/2017 não está correto, pois o mesmo abrange o exercício de 01/12/2016 à 01/12/2017, portanto não existe integralmente.

É importante também destacarmos que existe lançamento no valor de R\$ 7.170,87 e se faz necessário apontar para a IRREGULARIDADE, pois o funcionário está lotado na função de Secretario de Administração com calculo de duas rescisões. No calculo da rescisão do Secretario de Obras Senhor José Jorge Sobrinho existe o lançamento em planilha excel de 04 Férias indenizadas, sendo que a lei 905, art 105 não permite o acumulo de mais de dois períodos de ferias. No calculo da rescisão do Secretario de Finanças Senhor Douglas Figueiredo da Costa, existe o lançamento em planilha excel de 04 Férias indenizadas, sendo que a lei 905, art. 105 não permite o acumulo de mais de dois períodos de ferias. No calculo da rescisão do Tesoureiro Senhor Narciso Leal da Silva existe o lançamento em planilha excel de 04 Férias indenizadas, sendo que a lei 905, art 105 não permite o acumulo de mais de dois períodos de ferias.

Houve calculo e pagamento de rescisão para Prefeita, referente a férias e terço de férias do período 2016/2017, porém não existe Lei Municipal que Autoriza o pagamento de férias e décimo terceiro ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Existem outros erros nos cálculos, apontados como IRREGULAR, todos estão discriminados no demonstrativo que segue em anexo, para que o setor responsável faça as devidas correções. Desta Forma a Controladoria Geral através do Controlador Interno Senhor Adriano Moura Barbosa. Notifica vossa senhoria para que determine a apuração dos fatos, promova o ressarcimento dos valores pagos indevidamente e providencias medidas



cabíveis para a responsabilização de todos os responsáveis diretos pelos atos praticados, que vem contra a Lei 4.320/1964 e os princípios que regem a administração pública.

5.8. TRANSPARÊNCIA

O tema transparência das informações públicas ganhou relevância a partir da publicação da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exigiu a transparência da gestão fiscal e por normativos como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Desse modo, atualmente a regra é a divulgação das informações públicas e não o sigilo, de forma que a transparência das informações tornou-se um elemento da comunicação entre o gestor e o cidadão, que deve possuir meios para avaliar se os atos públicos estão sendo praticados com eficiência e se correspondem aos anseios sociais.

Assim, nesse tópico serão analisadas algumas formas em que é exigida a divulgação de informações ou a participação da sociedade em ações públicas como audiências ou conselhos.

5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, em desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 48, parágrafo único da LRF.

1.1) Devido a ausência de transparência nas contas públicas ocorreu que não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO e LOA, no exercício de 2017, o que levou a desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF, impactando na transparência das contas públicas. - DB08



Em consulta ao Sistema APLIC não foram encaminhadas a comprovação da realização das audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO e LOA, no exercício de 2017, por isso foi solicitado por meio da Solicitação de documentos e informações nº 01/3ª SECEX-LCP/2018 – POXORÉU, de 29 de junho de 2018, o item: d) Documento ou informação 4. Foram realizadas audiências públicas para aprovação da LDO/LOA e RGF, encaminhar atas das audiências, encaminhada por email, conforme Apêndice G.

Foram encaminhadas a comprovação da realização das audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO e LOA, no exercício de 2018, mas não foram encaminhadas do exercício de 2017.

Realizou-se pesquisa no google para verificar a comprovação, no entanto, verificou-se a comprovação dos exercícios de 2015; 2016 e 2018, não localizou-se a comprovação da realização das audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO e LOA, no exercício de 2017.

O Controlador Interno encaminhou a Ata da realização das audiências públicas para a discussão da LDO e LOA, no exercício de 2017, no entanto, NÃO encaminhou documento que comprova a publicação do convite a população para participar da discussão da LDO e LOA, NÃO assegurando a transparência mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

Sobre a necessidade de publicação dos demonstrativos fiscais previstos na LRF, assim dispõe a Resolução de Consulta TCE-MT nº 5/2015: "É obrigatória a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF na imprensa oficial de cada ente federado, nos termos dos artigos 52, caput, e 55, § 2º, da LRF, independentemente da obrigatoriedade e da efetiva divulgação das informações constantes desses relatórios por quaisquer outros meios eletrônicos, a exemplo do SICONFI, do SIOPE e do SIOPS".

De igual forma, os atos oficiais, assim compreendidos como aqueles que representam manifestações estatais por meio de leis ou atos administrativos, e, os atos gerais de interesse público, devem ser publicados na imprensa oficial de cada ente federado e divulgados (publicizados) em outros meios de informação, tendo em vista a necessidade do cumprimento aos princípios da publicidade e transparência.

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

2) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados,



conforme o art. 48 da LRF.

3) Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de POXOREU, verificou-se que:

1) Foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos.

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de POXOREU, verificou-se que:

1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.

2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração



do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.

3) O Conselho Tutelar é integrado por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local.

5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 71, incisos I e II CF, art 47, I e art. 210 Constituição Estadual e arts. 26 e 34 LC nº 269/2007.

1.1) *Envio de Prestação de Contas (Contas Anuais de Governo) fora do prazo legalmente estabelecido. - MB02*

O processo de Contas Anuais de Governo do Município de Poxoreu de 2017 foi protocolado no TCE/MT sob nº 25343-0/2018, em 21/07/2018, logo, além do prazo legalmente estabelecido.

6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2013/2017, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	7,00%	6,79%	7,00%	6,99%	6,99%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).



A partir das informações apresentadas no quadro acima, conclui-se que:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal. Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	84530/2016	60/2017	31/10/2017	1) adote medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando a uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal nestas contas, cujos resultados deverão ser comprovados na análise das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); na saúde: a) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2014); b) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório - doença cerebro-vascular (2014); c) Taxa de detecção de hanseníase (2015); e, d) coberturaimunizações: Pentavalente (2015).	Considera-se parcialmente atendida tal recomendação, uma vez que, em 2017, houve melhora dos indicadores: Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório - doença cerebro-vascular (2014) e Cobertura imunizações: Pentavalente (2015); e piora nos indicadores: Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2014) e Taxa de detecção de hanseníase (2015).
2016	84530/2016	60/2017	31/10/2017	2) encaminhe plano de providências para melhorar a posição dos indicadores da área da saúde e da educação, no prazo de 60 dias, para posterior monitoramento por este Tribunal de Contas.	Em consulta ao Sistema Control-P observou-se que o plano de Providências não foi encaminhado ao TCE, motivo pelo qual a recomendação não foi atendida.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	84530/2016	60/2017	31/10/2017	3) adote providências no sentido de atingir o percentual mínimo de 15% na aplicação do produto da arrecadação de impostos a que se referem os artigos 55 e 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde.	Item Atendido.
2016	84530/2016	60/2017	31/10/2017	4) observe, tempestivamente, os prazos de envio da documentação pertinente às contas anuais de gestão a este Tribunal de Contas.	Todos os balancetes do exercício de 2017, foram encaminhados FORA DO PRAZO.
2015	9695/2015	132/2016	16/12/2016	1) promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal.	Item NÃO atendido, pois o Município de Poxoréu obteve inúmeras irregularidades relacionadas ao planejamento do orçamento.
2015	9695/2015	132/2016	16/12/2016	2) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal, por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2016, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: em relação à média nacional: a) Taxa de abandono – rede municipal – até a 4ª série/5º ano, abaixo da média nacional; e, em relação ao próprio desempenho: a) taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos); b) distorção idade-série – rede municipal até a 4ª série/5º ano; e, c) taxa de abandono – rede municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano; e, na saúde, em relação tanto à média nacional quanto ao seu próprio desempenho: a) Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce; b) Taxa de Mortalidade infantil; e, c) Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal.	Considera-se parcialmente atendida tal recomendação, uma vez que, em 2017, houve melhora dos indicadores: Taxa de abandono – rede municipal – até a 4ª série/5º ano; Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) e Distorção idade-série – rede municipal até a 4ª série/5º ano; e piora nos seguintes indicadores: Taxa de abandono – rede municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano; Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce; Taxa de Mortalidade infantil e Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9695/2015	132/2016	16/12/2016	3) faça constar explicitamente nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices.	Item NÃO Atendido, não consta ações na LDO e LOA.
2015	9695/2015	132/2016	16/12/2016	4) acompanhe com frequência a execução orçamentária do município, para evitar a ocorrência de déficit na execução orçamentária, e que adote as medidas necessárias para que o município não se torne financeiramente inviável.	Item NÃO Atendido, pois ocorreu Déficit Financeiro

Control-p

8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Em atendimento à ON, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização exceto os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização				
MONITORAMENTO	337145/2017		NÃO	
MONITORAMENTO	337382/2017		NÃO	
MONITORAMENTO	337617/2017		NÃO	



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	40053/2017	Trata-se de Representação de Natureza Externa encaminhada pela empresa Hospital e Maternidade São João Batista, informando suposta falta de pagamento pela Prefeitura Municipal de Poxoréu, em relação à execução do contrato firmado entre essas partes.	SIM	DECISÃO Nº 1424/LCP/2017 - Diante do exposto, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007, declaro a REVELIA da Sra. Jane Maria Sanches Lopes, ex-Prefeita Municipal de Poxoréu.
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	141178/2018		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	216160/2018		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	222160/2017	Nepotismo Cruzado e Ausência de Prestação de Contas.	SIM	DECISÃO Nº 1274/LCP/2017 - Diante da manifestação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, a qual informou que o Gestor encaminhou as prestações de contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e de que a alegação de nepotismo cruzado não ficou configurado, uma vez que a Sra. Elenir Paim (irmã do prefeito municipal) não mais pertence ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Poxoréu, concluo que não restou caracterizado os indícios de irregularidades. Dessa forma, NÃO CONHEÇO da Representação de Natureza Interna, diante do não preenchimento dos requisitos de admissibilidade, ante a ausência de indícios de responsabilidade.



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	232173/2017	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ao TCE/MT, por meio do Sistema Geo Obras até o exercício de 2016.	SIM	DECISÃO Nº 174/LCP/2018 - Diante da ausência da manifestação da Sra. Jane Maria Sanches Lopes Rocha, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007, declaro a REVELIA da Sra. Jane Maria Sanches Lopes Rocha.
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	284742/2017		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	368490/2017		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	39586/2017		NÃO	
				JULGAMENTO SINGULAR Nº 549/LCP/2017 - Entrevejo dos autos que a Unidade de Auditoria apontou a ocorrência de inadimplência no pagamento das contribuições patronais no período de 2014 a 2016, no montante de R\$ 2.234.259,94, bem como ausência de pagamento de contribuições previdenciárias dos segurados, no exercício de 2016, no montante de R\$ 149.253,64. Entretanto, conforme noticiado pelo Ministério Público de Contas, houve a incidência de juros e correção monetária que foram incluídos no parcelamento, a ser quitado pelo ente público, o que, é passível de configurar lesão ao erário. Assim, concluo que o procedimento mais adequado é a conversão da presente Representação Interna em Tomada de Contas, para a



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
TOMADA DE CONTAS	119890/2017	Apuração de responsabilidade e a quantificação do dano ao erário dos atrasos nos pagamentos das contribuições patronais de 2014 a 2016 e da ausência de pagamento de contribuição previdenciária.	SIM	apuração da responsabilidade e a quantificação do dano ao erário decorrente dos atrasos nos pagamentos das contribuições patronais, no período de 2014 a 2016, e do parcelamento dos débitos previdenciários dos segurados, no exercício de 2016. Diante do exposto, converto a presente Representação de Natureza Interna em Tomada de Contas, nos termos do art. 230 c/c artigos 156 e 157 do Regimento Interno TCE/MT. Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Protocolo para que altere o campo "assunto", passando a constar Tomada de Contas Ordinária. Ademais, em acolhimento ao pedido de Diligência do MPC, determino a intimação do Sr. Agnaldo Francisco da Luz, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Poxoréu, para que informe os valores relativos as multas e aos juros moratórios, decorrentes do não recolhimento da contribuição previdenciária no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da confirmação do recebimento desta. No mesmo ensejo, fica o mesmo intimado para esclarecer se os valores apurados pela SECEX condizem com o montante de débito da Prefeitura Municipal de Poxoréu para com o Fundo Municipal de Previdência Social do



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
				Município de Poxoréu ainda existente. Alerto, ainda, que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c o §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Corte. Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e o § 3º do artigo 264, do Regimento Interno (RITCMT), os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados. Em sequência, remetam-se os autos à G.C.P Diligenciados para aguardar manifestação ou para a certificação do decurso de prazo. Após, encaminhem-se os autos à SECEX de Atos de Pessoal e RPPS para que instrua a presente Tomada de Contas, com vistas à apuração da responsabilidade e o valor do dano ao erário decorrente dos atrasos nos pagamentos das contribuições patronais, no período de 2014 a 2016, e da ausência de pagamento de contribuições



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
				previdenciárias dos segurados, no exercício de 2016.

Sistema Control-P

Abaixo, relaciona-se os processos referentes à verificação de adimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização - RNI e RNE - Contribuição Previdenciária				

Sistema Control-P

9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo.

1. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007 (MB 02).

1) Registros Contábeis Incorretos dos Saldos de Superávit/Déficit Financeiro

Em análise das informações apresentadas ao Sistema APLIC, sobre a movimentação de valores financeiros por fontes/destinações de recursos, foram obtidos os dados apresentados no Apêndice F. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105 da Lei nº 4.320/64.

1.1) Devido a falta de controle adequado das movimentações financeiras ocorreram registros contábeis incorretos nos saldos de superávit/déficit financeiro no final de 2016 e início de 2017, o que levou a inconsistência dos demonstrativos contábeis, impactando na integridade e na confiabilidade das informações prestadas no Sistema APLIC - CB02

Da análise das informações apresentadas no Sistema APLIC na pesquisa: APLIC/CONTABILIDADE/MOVIMENTAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS, verifica-se que o saldo do superávit/déficit financeiro final de 2016 e início de 2017, abertura do exercício, apresentam valores



divergentes, portanto, observou-se registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme Apêndice F.

As informações apresentadas ao Sistema APLIC não estão primando pelo controle adequado das movimentações financeiras por fontes/destinações de recursos. Existem várias fontes que apresentam saldos negativos, evidenciando um profundo descontrole da movimentação dos recursos por fontes.

Esse descontrole das movimentações de recursos por fontes/destinações, traz importantes prejuízos à integridade e à confiabilidade das informações prestadas no Aplic, bem como caracteriza o apontamento de irregularidades por registros contábeis incorretos.

10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor NELSON ANTONIO PAIM, Prefeito do Município de POXOREU - exercício 2017, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de governo do Município de POXOREU, exercício 2017, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

NELSON ANTONIO PAIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) AA03 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_03. Não- destinação de no mínimo 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério (art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal).

1.1) Devido a não asseguuração do cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação ocorreu destinação de percentual de (43,95%) dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, o que levou a descumprimento do Art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal, impactando a aplicação do percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental. - Tópico - 5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) Devido a ausência de transparência nas contas públicas ocorreu que não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO e LOA, no exercício de 2017, o que levou a desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF, impactando na transparência das contas públicas. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas

3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) Devido a falta de planejamento e transparência na gestão fiscal da Prefeitura de Poxoréu, ocorreu



desequilíbrio das contas públicas o que levou a ocorrência de indisponibilidade financeira no valor de R\$ 4.137.571,61 para pagamentos de Restos a Pagar impactando no comprometimento de receitas futuras - Tópico - 5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

3.2) Devido a falta de providências efetivas do Prefeito de Poxoréu ocorreu que as despesas realizadas foram maiores do que as receitas arrecadadas o que levou ao déficit financeiro no valor R\$ 4.134.948,47 impactando no crescimento do Município de Poxoréu e ocasionando o aumento da dívida - Tópico - 5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) Devido a falta do acompanhamento da arrecadação do Município de Poxoréu ocorreram a abertura de créditos adicionais especiais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação, o que levou a inclusão de novos projetos na Lei Orçamentária Anual sem a existência de recursos, impactando na execução do orçamento do Município de Poxoréu e no aumento do Déficit Financeiro. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

5) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_09. Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

5.1) Devido a inobservância das peças de planejamento ocorreu a abertura de créditos adicionais especiais incompatíveis com PPA e LDO, o que levou a execução de R\$ 2.376.929,86, conforme destacado no Apêndice E, impactando na execução das peças de planejamento e no orçamento do Município de Poxoréu. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

6) FB11 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_11. Inclusão de novos projetos na Lei Orçamentária sem que sejam atendidos os em andamento e/ou contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45 da Lei Complementar 101/2000).

6.1) Devido a inobservância das peças de planejamento ocorreram a abertura de créditos adicionais especiais, o que levou a inclusão de novos projetos na Lei Orçamentária Anual antes de atendidos os em andamento, impactando na execução das peças de planejamento. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) Devido a inobservância das peças de planejamento ocorreu a aprovação da Lei Orçamentária Anual com incompatibilidade entre PPA e LDO, o que levou a inexecução total das classificações funcionais e programáticas destacadas no Apêndice C, destacadas em VERMELHO, e execução acima de 200% destacadas em AZUL impactando na execução das peças de planejamento. - Tópico - 4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

8) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).



8.1) *Envio de Prestação de Contas (Contas Anuais de Governo) fora do prazo legalmente estabelecido.* -
Tópico - 5.8.5. *Prestação de Contas Anuais de Governo*

NELSON ANTONIO PAIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LEYDIANE VIEIRA CORREA MARTINS - RESPONSÁVEL CONTÁBIL / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

9) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

9.1) *Devido a falta de controle adequado das movimentações financeiras ocorreram registros contábeis incorretos nos saldos de superávit/déficit financeiro no final de 2016 e início de 2017, o que levou a inconsistência dos demonstrativos contábeis, impactando na integridade e na confiabilidade das informações prestadas no Sistema APLIC* - Tópico - 9. **OUTROS ASPECTOS RELEVANTES**

Em Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2018.

MAURO ANDRE BORGES
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

MARIA CELESTINA BATISTA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
MUNICÍPIO DE POXOREU - EXERCÍCIO 2017

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.923.000,00	R\$ 219.803,04	R\$ 88.757,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252.203,04	R\$ 1.979.357,50	2,93%
CONSELHO TUTELAR	R\$ 120.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.240,00	R\$ 14.760,00	-87,70%
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.640,00	R\$ 94.360,00	-58,97%
DAE	R\$ 1.300.000,00	R\$ 334.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494.205,81	R\$ 1.140.744,19	-12,25%
FETHAB	R\$ 2.450.000,00	R\$ 666.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.989.800,00	R\$ 1.127.100,00	-53,99%
FUNDO DE MANUTENCAO DESEN. EDUCACAO FUNDEB	R\$ 4.205.000,00	R\$ 3.365.817,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.346.740,00	R\$ 6.224.077,23	48,01%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.025.750,00	R\$ 1.278.405,40	R\$ 912.427,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 984.750,00	R\$ 2.231.833,14	117,58%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DA PREFEITA	R\$ 1.305.000,00	R\$ 123.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 621.800,00	R\$ 806.450,00	-38,20%
GABINETE DO SEC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACA	R\$ 331.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234.580,00	R\$ 96.520,00	-70,84%
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.465.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416.590,00	R\$ 1.373.410,00	-6,25%
GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E TURISMO	R\$ 1.136.000,00	R\$ 147.850,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 583.540,00	R\$ 715.310,00	-37,03%
GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.105.000,00	R\$ 316.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682.564,27	R\$ 1.738.935,73	-17,39%
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZE	R\$ 4.913.250,00	R\$ 1.601.117,05	R\$ 877.830,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.412.082,85	R\$ 4.980.114,49	1,36%
GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJ. E COORD. GERAL	R\$ 490.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 355.180,00	R\$ 136.120,00	-72,22%
GABINETE DO SECRETARIO DE RECEITAS ESPECIAIS	R\$ 555.000,00	R\$ 165.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177.050,00	R\$ 542.990,00	-2,16%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	R\$ 8.638.900,00	R\$ 4.193.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.927.247,14	R\$ 9.904.952,86	14,65%
GABINETE DO SECRETARIO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	R\$ 5.748.000,00	R\$ 1.794.100,00	R\$ 1.820.129,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.896.013,92	R\$ 6.466.215,94	12,49%
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 4.121.000,00	R\$ 3.057.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.833.595,00	R\$ 5.345.205,00	29,70%
POXOREU-PREVI	R\$ 2.919.000,00	R\$ 1.146.000,00	R\$ 615.822,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.151.000,00	R\$ 3.529.822,12	20,92%
	R\$ 44.981.000,00	R\$ 18.752.132,72	R\$ 4.329.967,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.614.822,03	R\$ 48.448.278,20	
Intraorçamentários								
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 77.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.400,00	5,71%
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	R\$ 25.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.200,00	4,80%
DAE	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.000,00	10,00%
FUNDO DE MANUTENCAO DESEN. EDUCACAO FUNDEB	R\$ 495.000,00	R\$ 161.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.420,00	R\$ 538.380,00	8,76%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.990,00	R\$ 10,00	-99,98%
GABINETE DA PREFEITA	R\$ 55.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.900,00	R\$ 43.100,00	-21,63%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SEC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 12.000,00	-76,00%
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	R\$ 80.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.870,00	R\$ 46.130,00	-42,33%
GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E TURISMO	R\$ 60.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.600,00	R\$ 52.400,00	-12,66%
GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 105.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.500,00	R\$ 95.500,00	-9,04%
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZE	R\$ 107.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.730,00	R\$ 50.270,00	-53,01%
GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJ. E COORD. GERAL	R\$ 25.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.200,00	8,80%
GABINETE DO SECRETARIO DE RECEITAS ESPECIAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.200,00	10,40%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	R\$ 295.000,00	R\$ 123.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.800,00	R\$ 390.200,00	32,27%
GABINETE DO SECRETARIO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	R\$ 210.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.800,00	R\$ 166.200,00	-20,85%
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.360,00	R\$ 27.740,00	84,93%
POXOREU-PREVI	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	33,33%
	R\$ 1.754.000,00	R\$ 390.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 468.970,00	R\$ 1.675.930,00	
TOTAL	R\$ 46.735.000,00	R\$ 19.143.032,72	R\$ 4.329.967,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.083.792,03	R\$ 50.124.208,20	7,25%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 15.836.670,96	R\$ 0,00	R\$ 15.836.670,96
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 2.272.297,80	R\$ 0,00	-R\$ 2.272.297,80
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.501.387,97	R\$ 0,00	R\$ 3.501.387,97
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	-R\$ 6.904.168,31	R\$ 0,00	-R\$ 6.904.168,31
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 157.780,58	R\$ 0,00	R\$ 157.780,58
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 295.362,80	R\$ 0,00	R\$ 295.362,80
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 266.115,53	R\$ 0,00	-R\$ 266.115,53
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 979.649,37	R\$ 0,00	R\$ 979.649,37
23	Transferências de Convênios - Saúde	-R\$ 350.690,63	R\$ 0,00	-R\$ 350.690,63
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-R\$ 3.748.432,19	R\$ 0,00	-R\$ 3.748.432,19
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-R\$ 3.055.411,74	R\$ 0,00	-R\$ 3.055.411,74
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 737.773,26	R\$ 0,00	R\$ 737.773,26



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 373.977,43	R\$ 0,00	R\$ 373.977,43
94	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 220.266,48	R\$ 0,00	R\$ 220.266,48
		R\$ 5.505.752,65	R\$ 0,00	R\$ 5.505.752,65
		R\$ 5.505.752,65	R\$ 0,00	R\$ 5.505.752,65

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 21.692.200,00	R\$ 20.642.935,22	-R\$ 1.049.264,78	R\$ 912.427,74	-R\$ 1.961.692,52
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 7.536.250,00	R\$ 3.856.702,26	-R\$ 3.679.547,74	R\$ 135.033,89	-R\$ 3.814.581,63
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 17.682,76	R\$ 17.682,76	R\$ 0,00	R\$ 17.682,76
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 10.009.650,00	R\$ 8.569.833,68	-R\$ 1.439.816,32	R\$ 0,00	-R\$ 1.439.816,32
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 715.000,00	R\$ 641.561,52	-R\$ 73.438,48	R\$ 0,00	-R\$ 73.438,48
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 4.306.800,00	R\$ 4.107.143,58	-R\$ 199.656,42	R\$ 0,00	-R\$ 199.656,42
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.119.416,64	R\$ 119.416,64	R\$ 0,00	R\$ 119.416,64



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 685.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 685.000,00	R\$ 1.665.166,95	-R\$ 2.350.166,95
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 513.100,00	R\$ 413.674,18	-R\$ 99.425,82	R\$ 0,00	-R\$ 99.425,82
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.450.000,00	R\$ 2.506.990,25	R\$ 56.990,25	R\$ 0,00	R\$ 56.990,25
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.934.000,00	R\$ 3.743.966,33	R\$ 809.966,33	R\$ 0,00	R\$ 809.966,33
		R\$ 51.842.000,00	R\$ 45.619.906,42	-R\$ 6.222.093,58	R\$ 2.712.628,58	-R\$ 8.934.722,16
		R\$ 51.842.000,00	R\$ 45.619.906,42	-R\$ 6.222.093,58	R\$ 2.712.628,58	-R\$ 8.934.722,16

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Excesso de Arrecadação



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 19.296.411,11
00	Recursos Ordinários	R\$ 7.912.435,76
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.304.707,60
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 5.594.705,40
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 709.300,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 818.840,23
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 668.700,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 5.000,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 666.900,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 615.822,12
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 2.712.628,58
00	Recursos Ordinários	R\$ 912.427,74
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 135.033,89
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.665.166,95
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 1.463.960,54
00	Recursos Ordinários	R\$ 312.960,54
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 1.151.000,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 23.473.000,23

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
00084/2017	00085/2017	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00004/2017	R\$ 73.405,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.405,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00007/2017	R\$ 167.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00013/2017	R\$ 1.715.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.715.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00016/2017	R\$ 866.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00017/2017	R\$ 318.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00018/2017	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00022/2017	R\$ 148.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00025/2017	R\$ 363.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 363.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00029/2017	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00030/2017	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00032/2017	R\$ 200.429,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.429,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00033/2017	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00036/2017	R\$ 117.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00039/2017	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00046/2017	R\$ 165.986,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.986,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00047/2017	R\$ 632.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 632.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00051/2017	R\$ 683.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 683.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01835/2016	00052/2017	R\$ 32.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00056/2017	R\$ 797.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 797.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00057/2017	R\$ 228.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 168.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00059/2017	R\$ 162.955,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.955,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00061/2017	R\$ 1.140.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00067/2017	R\$ 1.595.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.595.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00074/2017	R\$ 543.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 543.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00076/2017	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00079/2017	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00081/2017	R\$ 2.262.390,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.262.390,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00089/2017	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01835/2016	00090/2017	R\$ 13.247,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.247,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01840/2017	00026/2017	R\$ 0,00	R\$ 192.996,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192.996,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01841/2017	00027/2017	R\$ 0,00	R\$ 135.033,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.033,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01842/2017	00024/2017	R\$ 0,00	R\$ 912.427,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 912.427,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01848/2017	00028/2017	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01852/2017	00058/2017	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01864/2017	00049/2017	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01866/2017	00048/2017	R\$ 0,00	R\$ 361.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 361.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01878/2017	00070/2017	R\$ 0,00	R\$ 284.962,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284.962,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01878/2017	00741/2017	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01879/2017	00069/2017	R\$ 0,00	R\$ 1.485.166,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.485.166,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01884/2017	00085/2017	R\$ 0,00	R\$ 60.757,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.757,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01884/2017	00087/2017	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01885/2017	00080/2017	R\$ 0,00	R\$ 295.822,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 295.822,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01886/2017	00082/2017	R\$ 2.257.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.257.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01886/2017	00088/2017	R\$ 4.012.708,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.012.708,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 19.143.032,72	R\$ 4.329.967,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.296.411,11	R\$ 2.712.628,58	R\$ 1.463.960,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 19.143.032,72	R\$ 4.329.967,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.296.411,11	R\$ 2.712.628,58	R\$ 1.463.960,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Anexo 2 - DESPESA

Quadro 2.1 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 1.923.000,00	R\$ 1.979.357,50	R\$ 1.972.984,65	R\$ 1.972.984,65	R\$ 1.972.984,65
04	Administração	R\$ 9.265.000,00	R\$ 9.709.015,00	R\$ 9.547.572,89	R\$ 9.518.652,59	R\$ 9.266.326,33
08	Assistência Social	R\$ 2.225.000,00	R\$ 1.753.695,73	R\$ 1.678.415,25	R\$ 1.667.774,33	R\$ 1.644.757,58
09	Previdência Municipal	R\$ 2.919.000,00	R\$ 3.529.822,12	R\$ 3.397.190,26	R\$ 3.397.190,26	R\$ 3.394.916,62
10	Saúde	R\$ 9.664.650,00	R\$ 12.136.786,00	R\$ 11.480.509,49	R\$ 11.279.157,57	R\$ 10.477.506,06
12	Educação	R\$ 9.037.250,00	R\$ 10.649.691,72	R\$ 10.483.212,78	R\$ 10.306.539,50	R\$ 10.165.299,55
13	Cultura	R\$ 61.000,00	R\$ 12.690,00	R\$ 12.560,10	R\$ 12.560,10	R\$ 12.560,10
15	Urbanismo	R\$ 6.593.000,00	R\$ 5.861.418,94	R\$ 4.063.022,71	R\$ 3.912.252,86	R\$ 3.652.338,02
17	Saneamento	R\$ 1.310.000,00	R\$ 1.140.754,19	R\$ 1.115.236,35	R\$ 1.100.907,15	R\$ 1.049.237,23
18	Gestão Ambiental	R\$ 42.000,00	R\$ 1.550,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
20	Agricultura	R\$ 775.000,00	R\$ 692.300,00	R\$ 689.545,95	R\$ 679.023,28	R\$ 666.894,44
22	Indústria	R\$ 331.100,00	R\$ 96.520,00	R\$ 96.431,86	R\$ 96.431,86	R\$ 95.963,93
26	Transporte	R\$ 615.000,00	R\$ 342.827,00	R\$ 341.838,50	R\$ 341.838,50	R\$ 286.005,15
27	Desporto e Lazer	R\$ 20.000,00	R\$ 541.810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 200.000,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 44.981.000,00	R\$ 48.448.278,20	R\$ 44.878.910,79	R\$ 44.285.702,65	R\$ 42.685.179,66
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 77.000,00	R\$ 81.400,00	R\$ 81.301,85	R\$ 81.301,85	R\$ 81.301,85
04	Administração	R\$ 250.000,00	R\$ 225.570,00	R\$ 193.219,31	R\$ 193.219,31	R\$ 188.542,21



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
08	Assistência Social	R\$ 105.000,00	R\$ 95.500,00	R\$ 88.442,64	R\$ 88.442,64	R\$ 88.442,64
09	Previdência Municipal	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.278,80	R\$ 17.278,80	R\$ 17.278,80
10	Saúde	R\$ 345.000,00	R\$ 390.210,00	R\$ 389.352,46	R\$ 388.784,15	R\$ 388.784,15
12	Educação	R\$ 602.000,00	R\$ 588.650,00	R\$ 577.497,92	R\$ 577.467,92	R\$ 577.467,92
15	Urbanismo	R\$ 210.000,00	R\$ 166.200,00	R\$ 166.111,74	R\$ 166.111,74	R\$ 166.111,74
17	Saneamento	R\$ 40.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 30.562,03	R\$ 30.562,03	R\$ 30.562,03
20	Agricultura	R\$ 60.000,00	R\$ 52.400,00	R\$ 52.364,05	R\$ 52.364,05	R\$ 52.364,05
22	Indústria	R\$ 50.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8.120,81	R\$ 8.120,81	R\$ 8.120,81
		R\$ 1.754.000,00	R\$ 1.675.930,00	R\$ 1.604.251,61	R\$ 1.603.653,30	R\$ 1.598.976,20
		R\$ 46.735.000,00	R\$ 50.124.208,20	R\$ 46.483.162,40	R\$ 45.889.355,95	R\$ 44.284.155,86

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção



Quadro 2.2 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 41.599.202,22	R\$ 41.074.400,30	98,73%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 22.685.608,14	R\$ 22.462.804,79	99,01%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 200,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 18.913.394,08	R\$ 18.611.595,51	98,40%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 6.849.035,98	R\$ 3.804.510,49	55,54%
Investimentos	R\$ 5.814.035,98	R\$ 2.810.681,43	48,34%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 1.035.000,00	R\$ 993.829,06	96,02%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 40,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 48.448.278,20	R\$ 44.878.910,79	92,63%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.675.930,00	R\$ 1.604.251,61	95,72%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.675.930,00	R\$ 1.604.251,61	95,72%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX- TOTAL DESPESA	R\$ 50.124.208,20	R\$ 46.483.162,40	92,73%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 49.853.000,00	R\$ 48.529.945,32	97,34%
Receita Tributária	R\$ 4.844.000,00	R\$ 3.447.448,05	71,16%
Receita de Contribuições	R\$ 1.430.000,00	R\$ 1.604.002,87	112,16%
Receita Patrimonial	R\$ 656.800,00	R\$ 1.354.229,54	206,18%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 850.000,00	R\$ 720.017,81	84,70%
Transferências Correntes	R\$ 41.299.500,00	R\$ 41.159.194,57	99,66%
Outras Receitas Correntes	R\$ 772.700,00	R\$ 245.052,48	31,71%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 695.000,00	R\$ 433.947,83	62,43%
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 695.000,00	R\$ 433.947,83	62,43%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 50.548.000,00	R\$ 48.963.893,15	96,86%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 0,00	-R\$ 5.063.275,13	0,00%
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	-R\$ 301.831,68	0,00%
Deduções de transferências correntes	R\$ 0,00	-R\$ 4.761.443,45	0,00%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 50.548.000,00	R\$ 43.900.618,02	86,84%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.294.000,00	R\$ 1.719.288,40	132,86%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 51.842.000,00	R\$ 45.619.906,42	87,99%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 48.529.945,32
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 301.831,68
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 48.228.113,64
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 863.765,94
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 4.761.443,45
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 643.828,09



Receitas	Total R\$
(-) Dedução Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	R\$ 1.145.582,39
(=) RCL	R\$ 40.813.493,77

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 3.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00
Deduções da receita patrimonial	-R\$ 301.831,68
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	-R\$ 301.831,68

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 48.963.893,15
(B) DEDUÇÕES	R\$ 5.063.275,13
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 43.900.618,02
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 0,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 2.024.677,93
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 41.875.940,09
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 44.878.910,79
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 3.397.190,26
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 41.481.720,53
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 394.219,56

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 4.045.798,01
(B) DEDUÇÕES	R\$ 301.831,68
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 3.743.966,33



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 3.743.966,33
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 3.414.469,06
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 329.497,27

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro / APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 2.024.677,93
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 2.024.677,93
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 3.397.190,26

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
00	Recursos Ordinários	R\$ 20.642.935,22	R\$ 0,00	R\$ 20.642.935,22	R\$ 20.213.637,29	R\$ 665.756,30	R\$ 20.879.393,59	-R\$ 236.458,37	R\$ 1.278.216,97
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 3.856.702,26	R\$ 0,00	R\$ 3.856.702,26	R\$ 3.967.432,38	R\$ 329.984,51	R\$ 4.297.416,89	-R\$ 440.714,63	-R\$ 87.333,30
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 17.682,76	R\$ 0,00	R\$ 17.682,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.682,76	-R\$ 606.308,16
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 8.569.833,68	R\$ 0,00	R\$ 8.569.833,68	R\$ 11.139.831,33	R\$ 389.352,46	R\$ 11.529.183,79	-R\$ 2.959.350,11	-R\$ 2.223.587,06
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 641.561,52	R\$ 0,00	R\$ 641.561,52	R\$ 1.192.607,88	R\$ 51.723,43	R\$ 1.244.331,31	-R\$ 602.769,79	-R\$ 197.457,76
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 4.107.143,58	R\$ 0,00	R\$ 4.107.143,58	R\$ 2.376.364,66	R\$ 150.156,11	R\$ 2.526.520,77	R\$ 1.580.622,81	R\$ 543.352,15
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.119.416,64	R\$ 0,00	R\$ 1.119.416,64	R\$ 1.454.272,61	R\$ 0,00	R\$ 1.454.272,61	-R\$ 334.855,97	-R\$ 138.713,76
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 118.814,81
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.894.785,62
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 413.674,18	R\$ 0,00	R\$ 413.674,18	R\$ 56.663,55	R\$ 0,00	R\$ 56.663,55	R\$ 357.010,63	R\$ 425.401,70
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.506.990,25	R\$ 0,00	R\$ 2.506.990,25	R\$ 1.080.910,83	R\$ 0,00	R\$ 1.080.910,83	R\$ 1.426.079,42	-R\$ 114.918,82
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.024.677,93	R\$ 1.719.288,40	R\$ 3.743.966,33	R\$ 3.397.190,26	R\$ 17.278,80	R\$ 3.414.469,06	R\$ 329.497,27	R\$ 9.986.632,17



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Valores restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 43.900.618,02	R\$ 1.719.288,40	R\$ 45.619.906,42	R\$ 44.878.910,79	R\$ 1.604.251,61	R\$ 46.483.162,40	-R\$ 863.255,98	R\$ 5.851.683,70
		R\$ 43.900.618,02	R\$ 1.719.288,40	R\$ 45.619.906,42	R\$ 44.878.910,79	R\$ 1.604.251,61	R\$ 46.483.162,40	-R\$ 863.255,98	R\$ 5.851.683,70

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2008	R\$ 3.269,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.269,61	R\$ 0,00
2009	R\$ 8.064,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.064,54	R\$ 0,00
2010	R\$ 1.429,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.429,50	R\$ 0,00
2011	R\$ 72.673,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.383,86	R\$ 23.289,51
2012	R\$ 157.403,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157.367,36	R\$ 36,26
2013	R\$ 176.278,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.278,54	R\$ 0,00
2014	R\$ 212.935,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.812,18	R\$ 119.123,81
2015	R\$ 404.746,32	R\$ 0,00	-R\$ 50.828,46	R\$ 1.037,32	R\$ 2.059,39	R\$ 350.821,15
2016	R\$ 29.721,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.708,75	R\$ 26.079,86	R\$ 1.933,33
2017	R\$ 0,00	R\$ 593.806,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 593.806,45
	R\$ 1.066.523,43	R\$ 593.806,45	-R\$ 50.828,46	R\$ 2.746,07	R\$ 517.744,84	R\$ 1.089.010,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2010	R\$ 1.115,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.115,50
2011	R\$ 100.197,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.503,74	R\$ 49.693,97
2012	R\$ 274.000,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274.000,95
2013	R\$ 353.139,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.376,22	R\$ 241.763,68
2014	R\$ 155.570,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 707,00	R\$ 5.111,74	R\$ 149.751,29
2015	R\$ 591.867,89	R\$ 0,00	R\$ 50.828,46	R\$ 25.374,90	R\$ 93.944,28	R\$ 523.377,17
2016	R\$ 1.888.282,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 696.164,81	R\$ 333.933,13	R\$ 858.184,74



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
2017	R\$ 0,00	R\$ 1.605.200,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.605.200,09
	R\$ 3.364.174,66	R\$ 1.605.200,09	R\$ 50.828,46	R\$ 722.246,71	R\$ 594.869,11	R\$ 3.703.087,39
	R\$ 4.430.698,09	R\$ 2.199.006,54	R\$ 0,00	R\$ 724.992,78	R\$ 1.112.613,95	R\$ 4.792.097,90

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 3.334.835,87	R\$ 2.623,14	R\$ 3.332.212,73	R\$ 1.213.710,75	R\$ 676.652,89	R\$ 165.654,77	-R\$ 102.711,91	R\$ 1.378.906,23	R\$ 247.802,72
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 222.481,86	R\$ 0,00	R\$ 222.481,86	R\$ 284.576,08	R\$ 43.230,96	R\$ 0,00	-R\$ 17.991,88	-R\$ 87.333,30	R\$ 15.078,42
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 17.471,21	R\$ 0,00	R\$ 17.471,21	R\$ 20.016,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 603.762,83	-R\$ 606.308,16	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245.152,83	R\$ 782.714,51	R\$ 7.510,22	R\$ 838.683,32	-R\$ 1.874.060,88	R\$ 201.920,23
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.448,10	R\$ 20.036,51	R\$ 0,00	R\$ 157.973,15	-R\$ 197.457,76	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 543.352,15	R\$ 0,00	R\$ 543.352,15	R\$ 3.675,65	R\$ 93,21	R\$ 0,00	-R\$ 3.768,86	R\$ 543.352,15	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.059,19	R\$ 0,00	R\$ 27.580,09	-R\$ 34.639,28	R\$ 105.574,48



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.814,81	R\$ 0,00	-R\$ 118.814,81	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.832,10	R\$ 0,00	R\$ 198.330,93	R\$ 2.576.926,47	-R\$ 2.878.089,50	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 426.007,29	R\$ 0,00	R\$ 426.007,29	R\$ 78.879,81	R\$ 0,00	R\$ 3.233,33	-R\$ 78.274,22	R\$ 422.168,37	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 3.222,98	R\$ 0,00	R\$ 3.222,98	R\$ 119.279,19	R\$ 73.139,18	R\$ 0,00	-R\$ 97.707,17	-R\$ 91.488,22	R\$ 23.430,60
		R\$ 4.547.371,36	R\$ 2.623,14	R\$ 4.544.748,22	R\$ 2.087.571,05	R\$ 1.602.926,45	R\$ 493.544,06	R\$ 3.904.471,82	-R\$ 3.543.765,16	R\$ 593.806,45
Disponibilidade Financeira - Somente RPPS										
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 10.146.273,75	R\$ 0,00	R\$ 10.146.273,75	R\$ 10.316,25	R\$ 2.273,64	R\$ 1.660,00	R\$ 145.391,69	R\$ 9.986.632,17	R\$ 0,00
		R\$ 10.146.273,75	R\$ 0,00	R\$ 10.146.273,75	R\$ 10.316,25	R\$ 2.273,64	R\$ 1.660,00	R\$ 145.391,69	R\$ 9.986.632,17	R\$ 0,00
		R\$ 14.693.645,11	R\$ 2.623,14	R\$ 14.691.021,97	R\$ 2.097.887,30	R\$ 1.605.200,09	R\$ 495.204,06	R\$ 4.049.863,51	R\$ 6.442.867,01	R\$ 593.806,45

APLIC> Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 2.959.396,87
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 2.959.396,87
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 1.454.319,33
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 1.454.319,33
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 1.505.077,54
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 854.250,72
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 854.250,72
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 4.544.748,22
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 3.690.497,50
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 2.105.146,15
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 40.813.493,77
% da DC sobre a RCL	7,25%
% da DCL sobre a RCL	5,15%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 48.976.192,52
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 498.277,80
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 64.016.755,97
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.087.350,51



Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)

Quadro 6.2 - Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 993.829,06
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 993.829,06
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 40.813.493,77
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	2,43%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 0,00
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 40.813.493,77
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,00%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.547.371,36	R\$ 0,00	R\$ 4.547.371,36
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 8.682.023,35	R\$ 296,48	R\$ 8.682.319,83
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	-R\$ 4.134.651,99	-R\$ 296,48	-R\$ 4.134.948,47

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.334.835,87	R\$ 2.056.322,42	R\$ 1.278.513,45	R\$ 0,00	R\$ 296,48	-R\$ 296,48



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 765.834,01	R\$ 645.986,68	R\$ 119.847,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 222.481,86	R\$ 309.815,16	-R\$ 87.333,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 0,00	R\$ 197.457,76	-R\$ 197.457,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 543.352,15	R\$ 0,00	R\$ 543.352,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 0,00	R\$ 138.713,76	-R\$ 138.713,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 17.471,21	R\$ 2.966.181,24	-R\$ 2.948.710,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 17.471,21	R\$ 623.779,37	-R\$ 606.308,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 0,00	R\$ 2.223.587,06	-R\$ 2.223.587,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 118.814,81	-R\$ 118.814,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 426.007,29	R\$ 605,59	R\$ 425.401,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 426.007,29	R\$ 605,59	R\$ 425.401,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 3.222,98	R\$ 3.012.927,42	-R\$ 3.009.704,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 2.894.785,62	-R\$ 2.894.785,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 3.222,98	R\$ 118.141,80	-R\$ 114.918,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 4.547.371,36	R\$ 8.682.023,35	-R\$ 4.134.651,99	R\$ 0,00	R\$ 296,48	-R\$ 296,48
RECURSOS DO RPPS	R\$ 10.146.273,75	R\$ 159.641,58	R\$ 9.986.632,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 14.693.645,11	R\$ 8.841.664,93	R\$ 5.851.980,18	R\$ 0,00	R\$ 296,48	-R\$ 296,48

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Anexo 7 - ENSINO

Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 3.229.581,91
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 175.923,08
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 997.189,81
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 1.949.112,66
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 87.287,13
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 1.084,28
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 18.984,95
Transferências	R\$ 24.584.879,97
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 11.026.079,24
Cota Parte ICMS	R\$ 11.259.603,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 46.901,52
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 77.959,49
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 1.436.634,43
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 737.701,31
Cota Parte IOF s/ ouro	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 27.814.461,88
Valor mínimo - 25%	R\$ 6.953.615,47

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 1.349.037,05
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 70.820,08
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	R\$ 1.278.216,97
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 44.102,34
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 43.230,96
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	-R\$ 43.230,96
SOMA (G) C+F	R\$ 1.234.986,01

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar



Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (A)	R\$ 10.884.007,42
(+) Despesas liquidadas em 2017 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (B)	R\$ 0,00
(+) Despesas Liquidadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 2 e 6) (C)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2017 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico) (D)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (E)	R\$ 10.884.007,42
(+) Valor retido referente ao FUNDEB (F)	R\$ 4.761.443,45
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida mais rendimentos financeiros Função 12. Fontes de recursos 18 e 19. (G)	R\$ 2.526.520,77
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (H)	R\$ 885.311,52
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 44, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5). (I)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12 Fonte 00 e 01 (J)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (K)	R\$ 353.856,58
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (L)	R\$ 11.879.762,00
Total da Receita Base (M)	R\$ 27.814.461,88
Percentual sobre a receita base (N)	42,71%
Límite mínimo sobre a receita base (O)	25%
Situação (P)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/subfunção. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 353.856,58



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 353.856,58

Levantamento da equipe técnica.

Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 5.747.670,87
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 0,00
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 2.526.520,77
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	43,95%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	IRREGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 3.229.581,91
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 175.923,08
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 997.189,81
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 1.949.112,66
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 87.287,13
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 1.084,28
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 18.984,95
Transferências	R\$ 24.584.879,97
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 11.026.079,24
Cota Parte ICMS	R\$ 11.259.603,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 46.901,52
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 77.959,49
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 1.436.634,43
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 737.701,31
Total receita base	R\$ 27.814.461,88
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 4.172.169,28

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 1.297.153,97
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 18.937,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	R\$ 1.278.216,97
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 606.308,16
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SOMA (G) C+F	R\$ 1.278.216,97

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar

Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 11.869.861,95
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta na Função Saúde (D)	R\$ 11.869.861,95
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03. (E)	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03) (G)	R\$ 4.407.013,56
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42, 44 e 92. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03). (H)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Função 10 Fonte 00 e 02 (I)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores) (J)	R\$ 11.152,37
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (K)	R\$ 7.451.696,02
Total da Receita Base (L)	R\$ 27.814.461,88
(=) Percentual aplicado em saúde (M)	26,79%
Limite mínimo aplicado em saúde (N)	15%
Situação (O)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho



Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 11.152,37
				R\$ 11.152,37

Levantamento da equipe técnica.



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 24.056.558,41	R\$ 3.720,23
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 21.176.712,13	R\$ 3.720,23
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 2.879.846,28	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 3.251.727,96	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 144.984,89	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 3.106.743,07	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 20.804.830,45	R\$ 3.720,23
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	R\$ 20.808.550,68	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 643.828,09	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 20.164.722,59	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.250.781,86	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.250.781,86	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.250.781,86	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	R\$ 1.250.781,86	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 45.791,49	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.204.990,37	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 18.959.732,22	R\$ 40.813.493,77	46,45%
Legislativo	R\$ 1.204.990,37	R\$ 40.813.493,77	2,95%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 20.164.722,59



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 40.813.493,77
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	49,40%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 24.056.558,41	R\$ 3.720,23	R\$ 22.805.776,55	R\$ 3.720,23	R\$ 1.250.781,86	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 21.176.712,13	R\$ 3.720,23	R\$ 19.925.930,27	R\$ 3.720,23	R\$ 1.250.781,86	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 12.700.964,60	R\$ 312,19	R\$ 11.655.661,31	R\$ 312,19	R\$ 1.045.303,29	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.X.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.56+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 2.697.345,59	R\$ 598,31	R\$ 2.491.867,02	R\$ 598,31	R\$ 205.478,57	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.X.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 5.633.417,05	R\$ 2.809,73	R\$ 5.633.417,05	R\$ 2.809,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 144.984,89	R\$ 0,00	R\$ 144.984,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 2.879.846,28	R\$ 0,00	R\$ 2.879.846,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 2.457.869,61	R\$ 0,00	R\$ 2.457.869,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 421.976,67	R\$ 0,00	R\$ 421.976,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.3 Benefícios Previdenciários 3.X.XX.05.02+3.X.XX.05.04+3.X.XX.05.05+3.X.XX.05.06)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS	R\$ 3.251.727,96	R\$ 0,00	R\$ 3.251.727,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 144.984,89	R\$ 0,00	R\$ 144.984,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 3.106.743,07	R\$ 0,00	R\$ 3.106.743,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 2.457.869,61	R\$ 0,00	R\$ 2.457.869,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 421.976,67	R\$ 0,00	R\$ 421.976,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 226.896,79	R\$ 0,00	R\$ 226.896,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 20.804.830,45	R\$ 3.720,23	R\$ 19.554.048,59	R\$ 3.720,23	R\$ 1.250.781,86	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 20.808.550,68		R\$ 19.557.768,82		R\$ 1.250.781,86	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 643.828,09		R\$ 598.036,60		R\$ 45.791,49	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 20.164.722,59		R\$ 18.959.732,22		R\$ 1.204.990,37	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 5.207.854,37
Impostos	R\$ 4.997.050,63
IPTU	R\$ 32.750,10
IRRF	R\$ 8.084,69
ITBI	R\$ 2.150.777,00
ISSQN	R\$ 2.805.438,84
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 177.042,11
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 1.123,27
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 27.788,50
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 4.849,86
Transferências da União	R\$ 12.828.004,51
FPM	R\$ 11.420.834,86
Transf. ITR	R\$ 1.360.967,49
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 46.202,16
Transferências do Estado	R\$ 11.404.558,57
ICMS	R\$ 10.660.087,35
IPVA	R\$ 626.012,33
IPI (Exportação)	R\$ 60.983,16
CIDE	R\$ 57.475,73
TOTAL GERAL	R\$ 29.440.417,45
População do Município	15.985
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 2.060.829,22
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 2.060.757,50
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.054.286,50

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 2.060.252,59	R\$ 29.440.417,45	6,99%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.054.286,50	R\$ 29.440.417,45	6,97%	7,00%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.204.990,37	R\$ 2.060.252,59	58,48%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.204.990,37	R\$ 40.813.493,77	2,95%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - A - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento

APÊNDICE - A

Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento

CONSULTA DE EMPENHOS
 UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU/2017
 GERADO EM: 18/07/2018 14:34:01

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
03/01/2017	000022/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	380,00	380,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
16/01/2017	000139/2017	JOSE NILTON MENEZES GALVAO ME	266,40	266,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/01/2017	000398/2017	ASSOCIACAO SOCIAL E CULT PARTILHAR	4.951,66	4.951,66	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
09/02/2017	000614/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	149,50	149,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
09/02/2017	000615/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.165,95	1.165,95	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
09/02/2017	000623/2017	CLAUDIO KLEBER JUIZ DE SOUZA 01184793182	120,00	120,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
13/02/2017	000661/2017	CLAUDIO KLEBER JUIZ DE SOUZA 01184793182	120,00	120,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
16/02/2017	000745/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	190,00	190,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
16/02/2017	000759/2017	ASSOCIACAO SOCIAL E CULT PARTILHAR	4.951,66	4.951,66	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
20/02/2017	000805/2017	MSMT SAO JOAO BATISTA	32.000,00	32.000,00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
22/02/2017	000899/2017	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	60,00	60,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
24/02/2017	001039/2017	FUNDACAO LAR DO MENINO JESUS	2.892,95	2.892,95	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
02/03/2017	001077/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	171,20	171,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001078/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	5.389,50	5.389,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001079/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	3.050,05	3.050,05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001080/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.444,70	1.444,70	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001081/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.396,85	1.396,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001082/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.885,65	1.885,65	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001083/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	679,30	679,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001084/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	299,40	299,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001085/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	214,55	214,55	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001086/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	298,10	298,10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001087/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	448,50	448,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001088/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	523,25	523,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001089/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	224,25	224,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001090/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	299,00	299,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/03/2017	001091/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	59,80	59,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
02/03/2017	001092/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	89,70	89,70	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
03/03/2017	001116/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	598,00	598,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
03/03/2017	001117/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	1.495,00	1.495,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
03/03/2017	001119/2017	ANTONIO FACCHIN ME	-	-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
06/03/2017	001201/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.491,60	1.491,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
07/03/2017	001243/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	193,60	193,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/03/2017	001410/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	224,20	224,20	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
16/03/2017	001428/2017	LEP - LIGA ESPORTIVA DE POXOREU.	8.000,00	8.000,00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
17/03/2017	001451/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	221,00	221,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001452/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	212,95	212,95	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001453/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	228,05	228,05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001454/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	398,20	398,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001455/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	240,63	240,63	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001456/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	152,30	152,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001460/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	240,63	240,63	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001461/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	152,30	152,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001493/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	44,85	44,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001494/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001495/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001496/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001497/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001498/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	59,80	59,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001499/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/03/2017	001500/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	44,85	44,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/03/2017	001569/2017	ASSOCIACAO SOCIAL E CULT PARTILHAR	4.951,66	4.951,66	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
21/03/2017	001570/2017	FUNDACAO LAR DO MENINO JESUS	2.892,66	2.892,66	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
30/03/2017	001733/2017	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	75,00	75,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
30/03/2017	001778/2017	RESTAURANTE PÉ DE CEDRO LTDA - ME	341,10	341,10	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001924/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	299,40	299,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001925/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	44,85	44,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001926/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	44,85	44,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001927/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
31/03/2017	001930/2017	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	682,00	682,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001933/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	672,75	672,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001934/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	523,25	523,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001935/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	448,50	448,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001936/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	171,20	171,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001937/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	565,80	565,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001938/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	491,30	491,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001939/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.329,90	1.329,90	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001940/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	517,55	517,55	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001944/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.444,91	2.444,91	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001948/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.017,94	2.017,94	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001955/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.854,00	2.854,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001957/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	4.428,99	4.428,99	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001959/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	747,50	747,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001962/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	1.495,00	1.495,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001964/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	299,00	299,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001966/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001967/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	89,70	89,70	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001968/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001969/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	240,63	240,63	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001970/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	152,30	152,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001971/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001972/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001973/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	240,63	240,63	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001974/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	152,30	152,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001975/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	221,00	221,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001976/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	52,33	52,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001977/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	212,95	212,95	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001978/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	228,05	228,05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001979/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	398,20	398,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001980/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	59,80	59,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
18/04/2017	002310/2017	ASSOCIACAO SOCIAL E CULT PARTILHAR	4.951,66	4.951,66	TERMO DE PARCERIA - OSCIP

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
18/04/2017	002311/2017	FUNDACAO LAR DO MENINO JESUS	2.892,66	2.892,66	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
19/04/2017	002322/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	528,17	528,17	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002400/2017	MERCADO TAPIOCA LTDA	180,00	180,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002404/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	258,40	258,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002405/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	212,43	212,43	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002406/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	212,43	212,43	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002407/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	301,15	301,15	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002408/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	510,20	510,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002409/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	254,85	254,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002410/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	248,71	248,71	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002411/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	219,70	219,70	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002424/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.565,62	2.565,62	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002427/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	56,00	56,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002428/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	56,00	56,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002429/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	84,00	84,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002430/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	56,00	56,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002431/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	63,00	63,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002432/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	112,00	112,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002433/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	560,00	560,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002434/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	280,00	280,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002435/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	420,00	420,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002436/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	490,00	490,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002437/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	700,00	700,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002438/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	700,00	700,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002439/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	97,80	97,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002440/2017	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	781,40	781,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002441/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	512,85	512,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002443/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	56,00	56,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002444/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	49,00	49,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002445/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	49,00	49,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002446/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	56,00	56,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002456/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	405,69	405,69	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
20/04/2017	002457/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	107,00	107,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002458/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	299,40	299,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002459/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	4.846,91	4.846,91	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002460/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	4.659,00	4.659,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002461/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.340,25	2.340,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002462/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.644,00	2.644,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002463/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.177,50	2.177,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002476/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	301,60	301,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/04/2017	002573/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	95,00	95,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
27/04/2017	002618/2017	ASSOCIACAO SOCIAL E CULT PARTILHAR	4.951,66	4.951,66	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
27/04/2017	002619/2017	FUNDACAO LAR DO MENINO JESUS	2.892,66	2.892,66	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
19/05/2017	002962/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	95,00	95,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003014/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	482,79	482,79	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003015/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.493,79	2.493,79	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003017/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	160,05	160,05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003024/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	160,05	160,05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003025/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	140,75	140,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003026/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	160,05	160,05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003027/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	402,50	402,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003028/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	140,75	140,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003030/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003032/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	110,00	110,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/05/2017	003058/2017	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	50,80	50,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/05/2017	003082/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	71,92	71,92	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/05/2017	003083/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	3.372,35	3.372,35	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/05/2017	003086/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	558,94	558,94	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/05/2017	003087/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	745,00	745,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/05/2017	003088/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	634,35	634,35	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/05/2017	003089/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	455,00	455,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/05/2017	003090/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	71,94	71,94	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/05/2017	003091/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	461,94	461,94	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/05/2017	003092/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	650,00	650,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
24/05/2017	003101/2017	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	127,60	127,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/05/2017	003104/2017	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	13,00	13,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003113/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	495,49	495,49	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003114/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	474,27	474,27	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003122/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	299,40	299,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003123/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	107,00	107,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003124/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	211,65	211,65	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003125/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	275,00	275,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003126/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	53,67	53,67	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003131/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	137,38	137,38	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003132/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	186,70	186,70	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003133/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	390,00	390,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003134/2017	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	23,20	23,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/05/2017	003142/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.668,59	1.668,59	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
26/05/2017	003149/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	82,50	82,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/05/2017	003190/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	390,00	390,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/05/2017	003191/2017	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	10,00	10,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/05/2017	003201/2017	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	225,00	225,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
30/05/2017	003224/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	53,40	53,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/05/2017	003230/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.670,20	1.670,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/05/2017	003231/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	65,25	65,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/05/2017	003232/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	58,00	58,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/05/2017	003233/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	58,00	58,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/05/2017	003234/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	58,00	58,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/05/2017	003235/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	58,00	58,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/05/2017	003260/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/06/2017	003444/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	190,00	190,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
06/06/2017	003513/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	97,00	97,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
06/06/2017	003515/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	30,00	30,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
08/06/2017	003574/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.417,14	2.417,14	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
08/06/2017	003575/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	5.282,61	5.282,61	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
09/06/2017	003605/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	15,60	15,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
09/06/2017	003606/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	71,50	71,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
09/06/2017	003613/2017	C. O. DE SOUZA E CIA LTDA ME	187,50	187,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/06/2017	003729/2017	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	36,00	36,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/06/2017	003730/2017	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	89,00	89,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/06/2017	003735/2017	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	192,00	192,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/06/2017	003744/2017	RESTAURANTE PÉ DE CEDRO LTDA - ME	-	-	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
26/06/2017	003802/2017	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	287,00	287,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/06/2017	003863/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	661,22	661,22	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/06/2017	003878/2017	ZULMA FERREIRA DA LUZ	300,00	300,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
28/06/2017	003886/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	107,00	107,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/06/2017	003887/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	275,65	275,65	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/06/2017	003888/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	3.835,64	3.835,64	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/06/2017	003889/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	344,85	344,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/06/2017	003890/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	221,00	221,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/06/2017	003892/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.560,83	2.560,83	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/06/2017	003894/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.518,31	1.518,31	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/06/2017	003895/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	650,17	650,17	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/06/2017	003905/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	5.649,40	5.649,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/06/2017	003946/2017	MARUZAN ALMEIDA DA CAMARA 01459460103	188,00	188,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/06/2017	003950/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	195,00	195,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/06/2017	003951/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	111,50	111,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/06/2017	003952/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	82,50	82,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/06/2017	003953/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	390,00	390,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/06/2017	003954/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	955,00	955,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/06/2017	003955/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	260,00	260,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/06/2017	003959/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	520,00	520,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/06/2017	003960/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	82,50	82,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
03/07/2017	004129/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	66,50	66,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
05/07/2017	004194/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	39,00	39,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
05/07/2017	004196/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	96,45	96,45	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
05/07/2017	004198/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	180,30	180,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
07/07/2017	004229/2017	REINALDO LOPES PAZ	360,00	360,00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS (D

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
07/07/2017	004230/2017	ZENILDA ROSA DE PAULA	360,00	360,00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS (D
07/07/2017	004257/2017	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	360,00	360,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
11/07/2017	004331/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	545,00	545,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/07/2017	004368/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	732,33	732,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/07/2017	004369/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	271,18	271,18	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
18/07/2017	004423/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	390,00	390,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/07/2017	004457/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/07/2017	004459/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/07/2017	004460/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/07/2017	004462/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	36,25	36,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/07/2017	004468/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/07/2017	004469/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/07/2017	004470/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/07/2017	004471/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/07/2017	004472/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	82,50	82,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004520/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	71,10	71,10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004521/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	76,65	76,65	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004522/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	65,10	65,10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004523/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	68,28	68,28	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004524/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	68,85	68,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004525/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	54,30	54,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004526/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	68,10	68,10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004528/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	90,30	90,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004529/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	68,65	68,65	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004530/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	68,65	68,65	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004531/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	86,20	86,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004532/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	86,20	86,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004533/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	82,75	82,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004534/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	68,30	68,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/07/2017	004535/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	68,65	68,65	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/07/2017	004552/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	117,80	117,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004568/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	104,00	104,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
25/07/2017	004569/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	785,00	785,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004570/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	65,00	65,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004571/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	130,00	130,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004572/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	299,00	299,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004573/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	325,00	325,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004574/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	296,00	296,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004575/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	1.635,85	1.635,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004576/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	175,54	175,54	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004580/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.163,89	1.163,89	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004581/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	290,17	290,17	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004582/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.252,08	1.252,08	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004583/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	135,07	135,07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004584/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	411,90	411,90	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004585/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	3.921,08	3.921,08	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004586/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	241,59	241,59	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004587/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	732,05	732,05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004643/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	602,55	602,55	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004644/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	424,45	424,45	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004645/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	185,81	185,81	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/07/2017	004646/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	189,65	189,65	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
26/07/2017	004652/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.722,78	1.722,78	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/07/2017	004691/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.109,56	2.109,56	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/07/2017	004704/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	990,00	990,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/07/2017	004705/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	1.155,48	1.155,48	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
08/08/2017	004997/2017	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	105,00	105,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
08/08/2017	005007/2017	RESTAURANTE PÉ DE CEDRO LTDA - ME	-	-	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
11/08/2017	005051/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	74,40	74,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/08/2017	005062/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	31,10	31,10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
16/08/2017	005123/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	1.100,00	1.100,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17/08/2017	005147/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	348,00	348,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
18/08/2017	005167/2017	SEBASTIANA ROSA DE MORAIS ROCHA 77804198191	90,00	90,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/08/2017	005213/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	155,50	155,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
21/08/2017	005214/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	153,60	153,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/08/2017	005215/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	167,40	167,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/08/2017	005216/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	139,50	139,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/08/2017	005217/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	159,50	159,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/08/2017	005218/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	216,72	216,72	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/08/2017	005219/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	203,10	203,10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/08/2017	005220/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	209,00	209,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/08/2017	005237/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/08/2017	005238/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	36,25	36,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/08/2017	005239/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/08/2017	005240/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/08/2017	005241/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/08/2017	005242/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/08/2017	005243/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/08/2017	005244/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/08/2017	005246/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	492,75	492,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/08/2017	005269/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	78,00	78,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/08/2017	005270/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	474,00	474,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/08/2017	005271/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	385,00	385,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/08/2017	005272/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	325,00	325,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/08/2017	005273/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	735,00	735,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/08/2017	005274/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.489,35	2.489,35	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/08/2017	005337/2017	LEP - LIGA ESPORTIVA DE POXOREU.	11.000,00	11.000,00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
25/08/2017	005339/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	107,00	107,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/08/2017	005340/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	107,00	107,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/08/2017	005341/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	460,80	460,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/08/2017	005344/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	6.470,57	6.470,57	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/08/2017	005345/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	111,30	111,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/08/2017	005348/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.851,57	1.851,57	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/08/2017	005349/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.736,51	2.736,51	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/08/2017	005350/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.867,95	1.867,95	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/08/2017	005351/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	384,00	384,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
28/08/2017	005387/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	34,00	34,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005388/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	66,00	66,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005389/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	66,00	66,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005390/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	34,00	34,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005391/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	28,00	28,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005392/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	66,00	66,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005393/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	145,00	145,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005394/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	180,00	180,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005395/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	51,00	51,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005399/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.366,39	2.366,39	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005410/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	132,50	132,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005411/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	176,50	176,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005412/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	568,60	568,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/08/2017	005413/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	67,60	67,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/08/2017	005472/2017	ZULMA FERREIRA DA LUZ	150,00	150,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
12/09/2017	005777/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	278,00	278,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
12/09/2017	005797/2017	Ana Paula Cursino da Silva	250,53	250,53	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
18/09/2017	005900/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	77,50	77,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/09/2017	006013/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	123,00	123,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/09/2017	006014/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	75,00	75,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/09/2017	006015/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	437,40	437,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/09/2017	006031/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	425,00	425,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/09/2017	006032/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	310,00	310,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/09/2017	006033/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	250,00	250,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/09/2017	006036/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.597,95	2.597,95	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/09/2017	006037/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	96,00	96,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/09/2017	006038/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	340,00	340,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/09/2017	006039/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	650,00	650,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/09/2017	006040/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	1.567,50	1.567,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
26/09/2017	006073/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	250,00	250,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
26/09/2017	006074/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.277,00	2.277,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
26/09/2017	006075/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	725,00	725,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
26/09/2017	006077/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	3.091,19	3.091,19	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/09/2017	006097/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	83,50	83,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/09/2017	006098/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	5.481,26	5.481,26	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/09/2017	006112/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	128,00	128,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006116/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	45,00	45,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006117/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	250,00	250,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006118/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	210,00	210,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006126/2017	LAURA MELO DOS SANTOS 01971377171	263,80	263,80	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006164/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	108,50	108,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006167/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	607,50	607,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006168/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	165,00	165,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006169/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.688,13	1.688,13	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006170/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.693,01	1.693,01	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006171/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	520,09	520,09	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006176/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006201/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	208,10	208,10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006215/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	144,41	144,41	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006218/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	174,50	174,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006219/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	210,80	210,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006220/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006221/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006228/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	152,00	152,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006229/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	58,00	58,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006230/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006231/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006232/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006233/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006234/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	107,00	107,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006235/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	107,00	107,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006236/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	152,50	152,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006237/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	158,36	158,36	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006238/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	166,01	166,01	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
29/09/2017	006239/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	212,60	212,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006240/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	160,05	160,05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/09/2017	006241/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/10/2017	006390/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	758,20	758,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/10/2017	006391/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	45,00	45,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/10/2017	006392/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	248,50	248,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/10/2017	006395/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	213,00	213,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/10/2017	006396/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	284,00	284,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/10/2017	006404/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	567,70	567,70	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
03/10/2017	006430/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	171,53	171,53	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
03/10/2017	006431/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	108,60	108,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
03/10/2017	006454/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	3.815,33	3.815,33	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
06/10/2017	006562/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	192,00	192,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
06/10/2017	006563/2017	PANIFICADORA BRASIL LTDA ME	1.250,00	1.250,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
06/10/2017	006564/2017	MARUZAN ALMEIDA DA CAMARA 01459460103	1.500,00	1.500,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
11/10/2017	006646/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	721,65	721,65	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
11/10/2017	006647/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	104,90	104,90	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
18/10/2017	006738/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
18/10/2017	006739/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/10/2017	006754/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/10/2017	006756/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/10/2017	006757/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/10/2017	006758/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	35,50	35,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/10/2017	006759/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/10/2017	006762/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/10/2017	006763/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/10/2017	006764/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	31,95	31,95	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/10/2017	006765/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	28,40	28,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
19/10/2017	006766/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	28,40	28,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/10/2017	006776/2017	ASSOCIACAO SOCIAL E CULT PARTILHAR	15.000,00	15.000,00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP
20/10/2017	006787/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	28,40	28,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/10/2017	006788/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	1.322,50	1.322,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
20/10/2017	006789/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	650,00	650,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/10/2017	006815/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	124,00	124,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/10/2017	006816/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	553,06	553,06	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/10/2017	006817/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	31,95	31,95	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/10/2017	006818/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	28,40	28,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/10/2017	006819/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	21,30	21,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/10/2017	006820/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	31,95	31,95	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/10/2017	006864/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	480,00	-	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
23/10/2017	006865/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	310,00	310,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/10/2017	006866/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	385,00	385,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/10/2017	006868/2017	AUREA MARIA SILVA FERREIRA	520,00	520,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
23/10/2017	006869/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	5.496,18	5.496,18	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/10/2017	006885/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	524,17	524,17	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/10/2017	006888/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	130,23	130,23	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/10/2017	006889/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	109,20	109,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/10/2017	006890/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	139,40	139,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/10/2017	006891/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	-	-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/10/2017	006892/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	30,00	30,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006917/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	448,00	448,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006951/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	175,00	175,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006952/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	310,00	310,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006958/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	752,50	752,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006959/2017	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	144,00	144,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006964/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	340,00	340,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006971/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	28,40	28,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006972/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.143,67	2.143,67	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006973/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	94,00	94,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006974/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	725,00	725,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006975/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	260,00	260,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006976/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	153,57	153,57	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006977/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	97,00	97,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/10/2017	007016/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	-	-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
31/10/2017	007026/2017	ZULMA FERREIRA DA LUZ	125,00	125,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/10/2017	007028/2017	CLARICE TELES DA SILVA 40386244120	75,00	75,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/10/2017	007029/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.414,75	1.414,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/10/2017	007030/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.591,97	1.591,97	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/10/2017	007031/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	17,75	17,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/10/2017	007032/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	498,72	498,72	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/10/2017	007079/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/11/2017	007214/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	117,25	117,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/11/2017	007216/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	132,50	132,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/11/2017	007217/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	107,00	107,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/11/2017	007218/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	173,23	173,23	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/11/2017	007229/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	189,15	189,15	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/11/2017	007230/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	168,50	168,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/11/2017	007231/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	146,90	146,90	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/11/2017	007232/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	7,10	7,10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/11/2017	007233/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	304,85	304,85	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
06/11/2017	007279/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	94,10	94,10	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
06/11/2017	007284/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	107,00	107,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
13/11/2017	007404/2017	Ana Paula Cursino da Silva	285,54	285,54	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
14/11/2017	007420/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	162,15	162,15	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/11/2017	007422/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	160,45	160,45	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/11/2017	007423/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	163,75	163,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
16/11/2017	007451/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	432,47	432,47	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/11/2017	007510/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	157,70	-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/11/2017	007558/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	82,50	82,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
22/11/2017	007559/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007585/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	455,00	455,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007586/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	668,00	668,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007587/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007588/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007589/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007590/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
23/11/2017	007591/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007592/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	290,70	290,70	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007593/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	81,60	81,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007594/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	149,05	149,05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007595/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	129,15	129,15	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007596/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	132,65	132,65	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007597/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	145,45	145,45	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007598/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	105,35	105,35	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007599/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	128,20	128,20	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007600/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	114,40	114,40	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007601/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	96,30	96,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007602/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	1.243,30	1.243,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007603/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	762,26	762,26	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007604/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	3.484,66	3.484,66	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007609/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	36,25	36,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007611/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	43,50	43,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007612/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	50,75	50,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/11/2017	007627/2017	AUREA MARIA SILVA FERREIRA	110,00	110,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
27/11/2017	007643/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	126,00	126,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/11/2017	007644/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	21,60	21,60	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/11/2017	007645/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	104,00	104,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/11/2017	007646/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	210,00	210,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/11/2017	007648/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	872,84	872,84	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/11/2017	007650/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	340,00	340,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/11/2017	007651/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	176,50	176,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/11/2017	007669/2017	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	1.265,00	1.265,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/11/2017	007671/2017	J.SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS	208,00	208,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/11/2017	007691/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	2.728,44	2.728,44	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/12/2017	007824/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	97,00	97,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01/12/2017	007825/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	235,35	235,35	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
11/12/2017	007989/2017	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	300,00	-	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
12/12/2017	008015/2017	LAURA MELO DOS SANTOS 01971377171	395,70	-	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
14/12/2017	008041/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	419,25	419,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/12/2017	008042/2017	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	309,80	-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
15/12/2017	008080/2017	PANIFICADORA BRASIL LTDA ME	1.000,00	-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
18/12/2017	008111/2017	ZENILDA ROSA DE PAULA	360,00	360,00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS (D
20/12/2017	008158/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	70,00	70,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/12/2017	008159/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	70,00	70,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/12/2017	008160/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	840,00	840,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
TOTAL			356.499,78	353.856,58	

Fonte: APLIC/Informes Mensais/Despesas/Empenhos/Função Educação/Subelemento de Despesa



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - B - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de

APÊNDICE - B

Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU/2017
GERADO EM: 19/07/2018 09:28:38

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Subelemento de Despesa
31/01/2017	000324/20	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	672,75	672,75	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/01/2017	000397/20	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	149,63	149,63	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/02/2017	000694/20	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	469,00	469,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/03/2017	001961/20	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	66,00	66,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/04/2017	002397/20	ZULMA FERREIRA DA LUZ	168,00	168,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
26/05/2017	003151/20	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	57,50	57,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02/06/2017	003392/20	ZULMA FERREIRA DA LUZ	78,00	78,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
07/06/2017	003546/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	316,55	316,55	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
12/06/2017	003628/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	402,46	402,46	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
07/07/2017	004256/20	PEROLINA DE SOUZA PACHECO	42,50	42,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
10/07/2017	004263/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	702,73	702,73	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
20/07/2017	004494/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	290,18	290,18	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
27/07/2017	004670/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	455,25	455,25	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
31/07/2017	004688/20	FELIX PARDIM ALMEIDA LTDA	565,50	565,50	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/08/2017	005065/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	510,30	510,30	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
24/08/2017	005292/20	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	151,80	151,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
25/08/2017	005309/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	458,80	458,80	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
29/08/2017	005438/20	VALTER QUEIROZ MACEDO ME	344,00	344,00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
31/08/2017	005624/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	504,00	504,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
13/09/2017	005824/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	390,82	390,82	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
28/09/2017	006159/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	-	-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
05/10/2017	006532/20	DONIZETE BENEDITO CIRILO	296,00	296,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
30/10/2017	006979/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	971,34	971,34	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/11/2017	007411/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	385,72	385,72	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
23/11/2017	007568/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	217,05	217,05	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
05/12/2017	007900/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	579,98	-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
05/12/2017	007902/20	ADEILTON JOSE DA SILVA -ME	77,81	-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
06/12/2017	007936/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	361,45	361,45	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
12/12/2017	008009/20	WAGNO CARVALHO DE BRITO 70439060168	711,04	711,04	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
14/12/2017	008063/20	GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES02147935166	66,00	-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
21/12/2017	008240/20	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1.414,00	1.414,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
TOTAL			11.876,16	11.152,37	

Fonte: APLIC/Informes Mensais/Despesas/Empehos/Função Saúde/Subelemento de Despesa



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - C - Incompatibilidade entre PPA, LDO e LOA

APÊNDICE - C

Incompatibilidade entre PPA, LDO e LOA

A LOA NÃO foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO

Código resumido	Valor LOA	Valor LDO	Valor PPA	LOA/LDO		LOA/PPA		LDO/PPA	
04.122.0003.02003	765.600,00	1.200.000,00	770.000,00		63,80%		99,43%	Val. incompatível	155,84%
04.122.0003.02004	68.000,00	140.000,00	50.000,00		48,57%	Val. incompatível	136,00%	Val. incompatível	280,00%
04.122.0003.02007	1.418.830,00	1.515.000,00	1.390.000,00		93,65%	Val. incompatível	102,07%	Val. incompatível	108,99%
04.122.0003.02054	1.339.790,00	910.000,00	500.000,00	Val. incompatível	147,23%	Val. incompatível	267,96%	Val. incompatível	182,00%
04.122.0003.02056	47.260,00	40.000,00	40.000,00	Val. incompatível	118,15%	Val. incompatível	118,15%		100,00%
04.122.0003.02067	163.320,00	515.000,00	300.000,00		31,71%		54,44%	Val. incompatível	171,67%
04.122.0003.02086	120.560,00	255.000,00	200.000,00		47,28%		60,28%	Val. incompatível	127,50%
04.122.0003.02110	3.842.905,00	2.620.000,00	0,00	Val. incompatível	146,68%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
04.122.0073.02016	5.430,00	260.000,00	100.000,00		2,09%		5,43%	Val. incompatível	260,00%
04.122.0073.02118	15.000,00	0,00	0,00	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%	PNE do PPA	0,00%
04.122.0602.02113	0,00	17.000,00	0,00		0,00%	PNE do PPA	0,00%	Val. incompatível	0,00%
04.122.0602.02114	0,00	7.000,00	0,00		0,00%	PNE do PPA	0,00%	Val. incompatível	0,00%
04.129.0003.01097	900,00	50.000,00	0,00		1,80%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
04.129.0003.02073	597.290,00	555.000,00	70.000,00	Val. incompatível	107,62%	Val. incompatível	853,27%	Val. incompatível	792,86%
04.331.0007.02013	505.000,00	445.000,00	290.000,00	Val. incompatível	113,48%	Val. incompatível	174,14%	Val. incompatível	153,45%
04.843.0140.01004	431.000,00	415.000,00	130.000,00	Val. incompatível	103,86%	Val. incompatível	331,54%	Val. incompatível	319,23%
04.843.0140.01005	286.000,00	186.000,00	220.000,00	Val. incompatível	153,76%	Val. incompatível	130,00%		84,55%
04.843.0140.01057	308.000,00	270.000,00	220.000,00	Val. incompatível	114,07%	Val. incompatível	140,00%	Val. incompatível	122,73%
08.122.0003.02058	1.719.040,00	1.580.000,00	700.000,00	Val. incompatível	108,80%	Val. incompatível	245,58%	Val. incompatível	225,71%
08.122.0003.02101	19.040,00	55.000,00	0,00		34,62%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
08.122.0003.02102	250,00	60.000,00	0,00		0,42%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
08.122.0003.02104	10,00	20.000,00	0,00		0,05%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
08.241.0081.02115	13.020,00	85.000,00	0,00		15,32%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
08.241.0139.02059	10,00	50.000,00	0,00		0,02%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
08.243.0091.02006	14.760,00	120.000,00	80.000,00		12,30%		18,45%	Val. incompatível	150,00%
08.243.0091.02061	54.880,00	90.000,00	75.000,00		60,98%		73,17%	Val. incompatível	120,00%
08.244.0090.01065	10,00	60.000,00	50.000,00		0,02%		0,02%	Val. incompatível	120,00%
10.122.0003.02021	500.430,00	630.000,00	500.000,00		79,43%	Val. incompatível	100,09%	Val. incompatível	126,00%
10.244.0090.02083	347.670,00	300.000,00	30.000,00	Val. incompatível	115,89%	Val. incompatível	1158,90%	Val. incompatível	1000,00%
10.301.0003.02020	8.847.362,86	6.613.900,00	2.334.982,24	Val. incompatível	133,77%	Val. incompatível	378,90%	Val. incompatível	283,25%
10.301.0079.01016	1.026.000,00	100.000,00	200.000,00	Val. incompatível	1026,00%	Val. incompatível	513,00%		50,00%

Planilha1

Código resumido	Valor LOA	Valor LDO	Valor PPA	LOA/LDO		LOA/PPA		LDO/PPA	
10.301.0079.01205	912.427,74	0,00	0,00	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%	PNE do PPA	0,00%
10.301.0079.02024	177.500,00	195.000,00	30.000,00		91,03%	Val. incompatível	591,67%	Val. incompatível	650,00%
10.301.0079.02027	40,00	20.000,00	0,00		0,20%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
10.301.0079.02028	10,00	100.000,00	70.000,00		0,01%		0,01%	Val. incompatível	142,86%
10.301.0079.02032	10,00	100.000,00	10.000,00		0,01%		0,10%	Val. incompatível	1000,00%
10.301.0079.02034	292.155,40	198.750,00	150.000,00	Val. incompatível	147,00%	Val. incompatível	194,77%	Val. incompatível	132,50%
10.301.0079.02082	40.000,00	150.000,00	80.000,00		26,67%		50,00%	Val. incompatível	187,50%
10.301.0079.02105	18.100,00	15.000,00	0,00	Val. incompatível	120,67%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
10.304.0095.02036	1.020,00	75.000,00	50.000,00		1,36%		2,04%	Val. incompatível	150,00%
12.306.0128.02038	235.000,00	115.000,00	200.000,00	Val. incompatível	204,35%	Val. incompatível	117,50%		57,50%
12.361.0040.01023	30.793,60	335.000,00	10.000,00		9,19%	Val. incompatível	307,94%	Val. incompatível	3350,00%
12.361.0040.01098	283.901,30	0,00	0,00	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%	PNE do PPA	0,00%
12.361.0040.01099	117.715,44	0,00	0,00	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%	PNE do PPA	0,00%
12.361.0040.02039	1.181.544,55	1.895.250,00	1.200.000,00		62,34%		98,46%	Val. incompatível	157,94%
12.361.0040.02040	800.200,00	680.000,00	500.000,00	Val. incompatível	117,68%	Val. incompatível	160,04%	Val. incompatível	136,00%
12.361.0040.02042	1.456.700,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Val. incompatível	145,67%	Val. incompatível	145,67%		100,00%
12.361.0040.02047	2.927.278,57	2.930.000,00	1.200.000,00		99,91%	Val. incompatível	243,94%	Val. incompatível	244,17%
12.361.0040.02048	1.968.661,66	575.000,00	1.000.000,00	Val. incompatível	342,38%	Val. incompatível	196,87%		57,50%
12.361.0040.02052	62.429,60	68.000,00	20.000,00		91,81%	Val. incompatível	312,15%	Val. incompatível	340,00%
12.361.0040.02096	4.250,00	45.000,00	0,00		9,44%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
12.361.0040.02117	19.000,00	0,00	0,00	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%	PNE do PPA	0,00%
12.365.0039.01024	10,00	55.000,00	10.000,00		0,02%		0,10%	Val. incompatível	550,00%
12.365.0039.02049	19.460,00	155.000,00	0,00		12,55%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
12.365.0039.02097	10.770,00	70.000,00	0,00		15,39%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
12.365.0039.02098	170,00	90.000,00	0,00		0,19%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
12.365.0039.02106	11.600,00	39.000,00	0,00		29,74%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
12.365.0039.02111	995.380,00	440.000,00	0,00	Val. incompatível	226,22%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
12.365.0039.02112	836.740,00	320.000,00	0,00	Val. incompatível	261,48%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
12.365.0039.02116	39.760,00	60.000,00	0,00		66,27%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
12.366.0141.02107	32.000,00	32.000,00	0,00		100,00%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
12.812.0044.01028	138.010,00	270.000,00	30.000,00		51,11%	Val. incompatível	460,03%	Val. incompatível	900,00%
12.812.0044.01029	15.050,00	10.000,00	10.000,00	Val. incompatível	150,50%	Val. incompatível	150,50%		100,00%

Planilha1

Código resumido	Valor LOA	Valor LDO	Valor PPA	LOA/LDO		LOA/PPA		LDO/PPA	
12.812.0044.02051	21.390,00	65.000,00	30.000,00		32,91%		71,30%	Val. incompatível	216,67%
13.392.0046.02046	12.680,00	51.000,00	10.000,00		24,86%	Val. incompatível	126,80%	Val. incompatível	510,00%
15.451.0060.01078	13.340,00	70.000,00	50.000,00		19,06%		26,68%	Val. incompatível	140,00%
15.451.0133.01087	232.620,00	205.000,00	0,00	Val. incompatível	113,47%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
15.451.0133.01088	40,00	280.000,00	0,00		0,01%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
15.451.0133.01089	10.000,00	10.000,00	0,00		100,00%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
15.451.0133.01090	3.080,00	290.000,00	0,00		1,06%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
15.451.0133.01091	1.700,00	265.000,00	0,00		0,64%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
15.451.0133.01204	2.000,00	40.000,00	0,00		5,00%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
15.451.0133.02109	877.660,00	1.360.000,00	0,00		64,53%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
15.452.0060.02053	2.839.351,99	3.413.000,00	618.500,00		83,19%	Val. incompatível	459,07%	Val. incompatível	551,82%
15.452.0060.02085	10.317,09	420.000,00	300.000,00		2,46%		3,44%	Val. incompatível	140,00%
15.452.0073.01034	49.800,00	50.000,00	10.000,00		99,60%	Val. incompatível	498,00%	Val. incompatível	500,00%
15.452.0073.01102	1.688.329,86	0,00	0,00	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%	PNE do PPA	0,00%
17.512.0080.02065	1.169.694,19	1.290.000,00	500.000,00		90,67%	Val. incompatível	233,94%	Val. incompatível	258,00%
20.122.0003.02017	744.690,00	825.000,00	600.000,00		90,27%	Val. incompatível	124,12%	Val. incompatível	137,50%
22.661.0062.02070	108.520,00	381.100,00	200.000,00		28,48%		54,26%	Val. incompatível	190,55%
26.782.0003.01036	230,00	60.000,00	10.000,00		0,38%		2,30%	Val. incompatível	600,00%
26.782.0003.01037	340.410,00	10.000,00	150.000,00	Val. incompatível	3404,10%	Val. incompatível	226,94%		6,67%
26.782.0003.01096	10,00	500.000,00	0,00		0,00%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
27.813.0813.01021	10,00	20.000,00	0,00		0,05%	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%
27.813.0813.01100	360.000,00	0,00	0,00	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%	PNE do PPA	0,00%
27.813.0813.01101	181.800,00	0,00	0,00	Val. incompatível	0,00%	Val. incompatível	0,00%	PNE do PPA	0,00%

Fonte: APLIC/Peças de Planejamento/Compatibilidade entre PPA, LDO e LOA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - D - Créditos Especiais e Indicação de Recursos

APÊNDICE - D

Créditos Especiais e Indicação de Recursos

Fonte	Recursos/Fonte de financiamento	Previsto	Arrecadado	Exce_Deficit	Adicional	Diferença
0	Recursos Ordinários	21.692.200,00	20.642.935,22	- 1.049.264,78	912.427,74	- 1.961.692,52
1	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.536.250,00	3.856.702,26	- 3.679.547,74	135.033,89	- 3.814.581,63
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	17.682,76	17.682,76	-	17.682,76
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	10.009.650,00	8.569.833,68	- 1.439.816,32	-	- 1.439.816,32
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	715.000,00	641.561,52	- 73.438,48	-	- 73.438,48
18	Transferências do FUNDEB*	4.306.800,00	4.107.143,58	- 199.656,42	-	- 199.656,42
22	Transferências de Convênios - Educação	1.000.000,00	1.119.416,64	119.416,64	-	119.416,64
24	Transferências de Convênios - Outros (não relac. à educ/saúde/assist.social)	685.000,00	-	- 685.000,00	1.665.166,95	- 2.350.166,95
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	513.100,00	413.674,18	- 99.425,82	-	- 99.425,82
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	2.450.000,00	2.506.990,25	56.990,25	-	56.990,25
	SOMA	48.908.000,00	41.875.940,09	- 7.032.059,91	2.712.628,58	- 9.744.688,49

*18 (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - E - Abertura de crédito especial incompatível com o PPA e LDO

APÊNDICE - E

Abertura de crédito especial incompatível com o PPA e LDO

CONSULTA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E SUAS ALTERAÇÕES
 UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU/2017
 GERADO EM: 23/07/2018 13:37:11

Dotação	LOA	PPA/LDO	C.A. Especial	Projeto/Atividade
04.001.04.122.0073.02118.3.3.50.43.00.0.1.00.000000	-	-	15.000,00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
06.001.27.813.0813.01100.4.4.90.51.00.0.1.00.000000	-	-	360.000,00	CONSTRUÇÃO DE 7 ACADEMIAS AO AR LIVRE
06.001.27.813.0813.01101.4.4.90.52.00.0.1.00.000000	-	-	1.800,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 7 ACADEMIAS AO AR LIVRE
06.001.27.813.0813.01101.4.4.90.52.00.0.1.24.054000	-	-	180.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 7 ACADEMIAS AO AR LIVRE
07.001.15.452.0073.01102.4.4.90.51.00.0.1.00.000000	-	-	334.962,91	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DO BALNEARIO LAGOA
07.001.15.452.0073.01102.4.4.90.51.00.0.1.24.054000	-	-	1.485.166,95	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DO BALNEARIO LAGOA
TOTAL	-	-	2.376.929,86	

Fonte: APLIC/Peças de Planejamento/Compatibilidade entre PPA, LDO e LOA e APLIC/Peças de Planejamento/Loa (e suas alterações)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - F - Registros Contábeis Incorretos dos Saldos Superávit/Déficit

APÊNDICE - F

Registros Contábeis Incorretos dos Saldos Superávit/Déficit

CONSULTA AO MOVIMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSO
 UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU/2016
 GERADO EM: 23/07/2018 16:19:59

Cód. Destinação de Recurso / Destinação de Recurso		Super/Déficit Financ Acumulado	
		FINAL 2016	INICIAL 2017
0	Recursos Ordinários	6.655.849,14	1.162.984,35
1	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	- 2.272.297,80	-
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.501.387,97	- 624.140,92
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	- 6.904.168,31	- 1.735.644,34
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	157.780,58	-
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	295.362,80	-
18	Transferências do FUNDEB*	- 266.115,53	145.182,85
22	Transferências de Convênios - Educação	979.649,37	14.228,28
23	Transferências de Convênios - Saúde	-	- 118.814,81
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	- 3.748.432,19	- 2.959.105,65
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	- 3.055.411,74	49.101,04
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	737.773,26	17.162,60
94	Remuneração de Depósitos Bancários	220.266,48	-

* aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica

Fonte: APLIC/Informes Mensais/Contabilidade/Movimentação das Fontes/Destinação de Recursos



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - G - Solicitação de documentos e informações nº 01-3ª SECEX-LCP

APÊNDICE - G

Solicitação de documentos e informações nº 01-3ª SECEX-LCP



Solicitação de documentos e informações nº 01/3ª SECEX-LCP/2018 – POXORÉU

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

Ao Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Poxoréu

Senhor Adriano Moura Barbosa

A fim de dar cumprimento às determinações contidas na ordem de serviço n. 007167/2017 da 3ª SECEX, para realizar o Relatório Preliminar sobre as Contas Anuais de Governo do exercício de 2017.

Solicitamos a V. Ex^a, nos termos dos artigos nº 214 da Constituição Estadual e nº 153 do Regimento Interno do TCE-MT, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação relacionada a seguir:

- a) Documento ou informação 1. Cópia das Leis/Decretos que alteraram a Lei Orçamentária, alimentar planilha anexa em excel, destacar os tipos de créditos se suplementar por anulação, crédito especial e extraordinário;
- b) Documento ou informação 2. Composição do Conselho Tutelar, membros, e forma de composição, encaminhar Declaração do Conselho Tutelar;
- c) Documento ou informação 3. Foram disponibilizados recursos para manutenção; treinamento e pagamento de pessoal do Conselho Tutelar? Encaminhar declaração assinada pelos membros do Conselho Tutelar e valores que foram disponibilizados.
- d) Documento ou informação 4. Foram realizadas audiências públicas para aprovação da LDO/LOA e RGF, encaminhar atas das audiências;
- e) Documento ou informação 5. O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre – Relatório de Gestão Fiscal - foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, encaminhar atas das audiências;
- f) Documento ou informação 6. Houve concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita? Encaminhar valores concedidos, motivos



da concessão e legislação que concedeu;

g) Documento ou informação 7. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração? Encaminhar declaração;

h) Documento ou informação 8. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados? Encaminhar cópia da publicação;

i) Documento ou informação 9. Cópia dos Relatórios das auditorias realizadas pelo Controle Interno e postura do gestor diante das recomendações;

j) Documento ou informação 10. Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal é autônoma ou a Câmara Municipal subordina-se à unidade de controle interno do Executivo Municipal?

Os documentos deverão ser encaminhados para no e-mail: mcbatista@tce.mt.gov.br.

Tal documentação/informação deverá ser fornecida até o dia 09/07/2018.

Maria Celestina Batista Straus
Auditor Público Externo
mcbatista@tce.mt.gov.br